SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-07/001.527/2014
Data: 12/11/2014 fls.
Rubrica ____________________

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º /2014

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela Secretaria de Estado do Ambiente, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, - 5º andar, Centro - RJ, torna público que, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado **CARLOS FRANCISCO PORTINHO**, na forma do disposto no processo administrativo n.º **E-07/001/527//2014,** que no dia, hora e endereço eletrônico indicados neste edital, será realizado procedimento de seleção para a escolha de entidade sem fins lucrativos visando a celebração de convênio para realização dos Projetos Fabrica Verde, Ecomoda e Ecobuffet.

Os serviços mencionados seguem os preceitos legais em vigor, a saber: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 44.879 de 15 de julho de 2014.

As organizações/entidades/associações sem fins lucrativos, interessadas no estabelecimento de parceria com esta Pasta, deverá apresentar suas propostas no local e data identificados no item 2. O procedimento de conveniamento reger-se-á pela legislação em vigor, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital.

JUSTIFICATVA

Área de influência do projeto

Localização Geográfica

O Rio de Janeiro é uma das 27 unidades federativas do Brasil. Situa-se na porção leste da região Sudeste, tendo como limites os estados de Minas Gerais (norte e noroeste), Espírito Santo (nordeste) e São Paulo (sudoeste) e também o Oceano Atlântico (leste e sul). Ocupa uma área de 43.696,054 Km^2. Apesar de ser, efetivamente, o terceiro menor estado do Brasil, concentra 8,4% da população do país, figurando, consequentemente, como o estado com maior densidade demográfica.

Dimensão

Implantação de ações e projetos socioambientais para geração de desenvolvimento local sustentável e em áreas de reflorestamento. Promovendo a educação ambiental, no município do Rio de Janeiro, com foco em comunidades de baixa renda e baixo desenvolvimento humano onde foram implantadas Unidades de Polícia Pacificadora – UPP’s.

Diagnóstico Socioeconômico

A urbanização desenfreada por que passaram as cidades brasileiras nos últimos 50 anos, resultante em boa parte do êxodo rural, desenhou o perfil da nossa população urbana atual apresentando um cenário de contrastes típicos das grandes cidades do Terceiro Mundo.

A maneira como se deu a criação da maioria dos municípios acabou atropelando os modelos de organização do território e gestão urbana. Neste contexto, era de se esperar consequências negativas, como por exemplo: proliferação de habitações irregulares, ocupação em áreas de proteção ambiental (desmatamentos), precariedade do saneamento básico, disseminação de favelas, desemprego e violência nos centros urbanos.

O dado negativo desta pesquisa, após avaliação criteriosa, é que, constata-se, de 92 (noventa e dois) municípios, 63 (sessenta e três) tiveram índice de desenvolvimento humano (IDH) abaixo da média nacional, resultado que indica a direção a ser seguida pelas políticas públicas nos próximos anos.

Diagnóstico Ambiental

- Ocupação desordenada do solo;

- Expansão do processo de favelização causando desmatamento;

- Deficiências em relação à coleta de lixo;

- Problemas relacionados ao sistema de saneamento;

- Desconforto Térmico.

Relação com outros projetos existentes na área:

- Projetos da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

- Projetos da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia

- Projetos de Educação Ambiental da Secretaria do Estado do Ambiente

- Projetos da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

- Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

- Na etapa de planejamento será feita visita técnica aos locais propostos, com apoio dos comandos das UPPs, bem como o mapeamento de possíveis parcerias publicas e privadas. O proposito desse diagnóstico é de identificar o protagonismo das comunidades a serem assistidas, bem como captar possíveis parceiros.

Sendo assim, o Modelo de Gestão em parceria com Organização/Entidades/Associações sem fins lucrativos se mostra eficaz, transparente e com mecanismos de controle e fiscalização que permitem a intervenção e interrupção do contrato quando ocorre a inexecução parcial ou total pela Instituição selecionada. Esse modelo de gestão exige que as instituições cumpram suas responsabilidades e respeitem os princípios de lisura e legalidade do Governo do Estado. Caso contrário, serão aplicadas com vigor as medidas cabíveis.

1– OBJETO DA SELEÇÂO: Disseminar as Tecnologias Sociais Sustentáveis desenvolvidas pelos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde, da Superintendência de Território e Cidadania da Secretaria de Estado do Ambiente, a partir da modulação, replicação e execução de ações de pequeno e médio porte, em diferentes comunidades do estado do Rio de Janeiro.

1.1 – Objetivos Especificos

1.1.1. Disseminar as tecnologias Sociais Sustentáveis desenvolvidas pelos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde nas comunidades do estado do Rio de Janeiro; - Realizar cursos de qualificação profissional nas áreas de moda sustentável (costura, modelagem, desenho/ilustração de moda e estamparia), de gastronomia (segurança alimentar, culinária, e serviços de buffet) e de computação (montagem e manutenção de microcomputadores); - Promover a conscientização no tema da segurança alimentar e aproveitamento integral de alimentos através de promoção de palestras e distribuição de material educativo para jovens e adultos sobre o tema em questão; - Promover a segurança alimentar nas comunidades através da conscientização sobre aproveitamento integralmente dos alimentos; - Contribuir para a preservação ambiental e para a diminuição da produção de lixo orgânico nas comunidades a partir do incentivo ao (re)uso de alimentos que normalmente são descartados; - Produzir bens e serviços com foco na pluralidade iconográfica da cultura brasileira, privilegia ndo as produções locais e a reutilização de materiais; -

Estabelecer novas relações entre o vestuário, a forma humana e o meio ambiente; - Contribuir para a disseminação da cultura de reciclagem de materiais eletroeletrônicos entre os moradores das comunidades; - Contribuir para a diminuição de resíduos eletroeletrônicos no estado do Rio de Janeiro; - Contribuir para a melhoria do nível de renda de milhares de famílias atendidas direta e indiretamente pela iniciativa;- Estabelecer parcerias para comercialização da produção.

2 – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LOCAL, DIA E HORA PARA RECEBIMENTO E VERIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

2.1. A Comissão de Avaliação devidamente constituída para este fim terá sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e será composta por 03 (três) membros, sendo um Presidente.

2.2. A Comissão de Avaliação designada e informada no subitem 2.1 receberá envelope endereçado à Comissão de Avaliação, com sede na Avenida Venezuela, nº 110, - 5º andar, Centro - RJ contendo a Proposta da Organização / Entidade / Associação sem fins econômicos para o serviço do item 1 – "objeto" deste edital da forma que segue:

Local: SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE,
localizada na Avenida Venezuela, nº 110, - 5º andar, Centro – RJ.

Dia:
Horário: às horas.

2.3. Somente serão consideradas as propostas entregues diretamente aos membros da Comissão de Avaliação no dia, local e horário indicados neste edital.

2.4. Caberá a Comissão de Avaliação verificar, no momento da entrega, e na presença da interessada, se a proposta está instruída com os elementos exigidos neste edital, devendo rubricar todos os elementos entregues nesta ocasião.

2.5. A Audiência Pública designada pela SEA será realizada da forma que segue**: Local: SEA SECRETARIA ESTADUAL DE AMBIENTE, localizada na Avenida**

Venezuela, nº 110, - 5º andar, Centro – RJ.
Dia: às horas

3– FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. A proposta da organização/entidade/associação interessada para o tipo de serviço. apresentada de forma escrita, dentro de um envelope, devendo ainda ser instruída com os seguintes elementos:
3.1.1 – Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização/entidade/associação sem fins econômicos:
3.1.2 apresentar suas experiências sociais e declarações de reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, de reconhecida expressão, nacional ou internacional, caso existam;
3.1.3 – detalhamento de sua proposta de desenvolvimento de serviço, descrevendo:
3.1.3.1 especificar a metodologia a ser desenvolvida especialmente, de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas;
3.1.3.2 especificar a forma de monitoramento e avaliação dos resultados e metas estabelecidas para o desenvolvimento do serviço;
3.1.3.4 – Detalhamento dos Recursos Humanos na gestão do serviço:
3.1.3.4.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;
3.1.3.4.2 especificar a metodologia de capacitação continuada que utilizará para o quadro de recursos humanos;
3.1.3.4.3 especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas estipuladas;
3.1.3.4.4 especificar que o processo de seleção e capacitação continuada dos profissionais, através de grupos de estudo e discussão de casos, supervisão e registro das experiências.
3.1.3.4 - Detalhamento da aplicação dos Recursos Financeiros na gestão do serviço:
3.1.3.4.1. especificar em tabela de custeio a distribuição dos recursos financeiros para a operacionalização e gestão do serviço;
3.1.3.4.2. especificar os custos mensais e anuais estimados a partir da Tabela de Custos dos Elementos de Despesa dos Serviços;
3.1.3.4.3. informar se há necessidade de verba de investimento, especificando o valor e detalhando a sua utilização;
3.1.3.4.4. . Fica estabelecida a validade mínima da proposta por 90 (noventa) dias, contados a partir da data do seu recebimento pela Comissão Especial de Seleção;

4– QUANTO DAS PARTICIPAÇÕES:

4.1. A Instituição a ser contratada deverá comprovar experiência mínima de 36 (trinta e seis) meses de gestão em serviços socioambientais de mesma natureza do objeto do presente edital.

4.2. As organizações deverão ser representadas por seu representante legal ou por pessoa devidamente credenciada pelo responsável legal da instituição, quando da participação da seleção.
4.3. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:
a) Instrumento público de procuração pelo qual a organização tenha outorgado plenos poderes ao credenciado, podendo este representá-la na audiência pública e oferecer esclarecimentos e informações que forem necessários.
b) Instrumento particular de procuração/credenciamento, conforme modelo em anexo, pelo qual a organização tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la na audiência e oferecer esclarecimento e informações que forem necessárias.
4.4. A organização que tenha apresentado proposta, mas que não esteja com representante devidamente credenciado ficará impossibilitada de oferecer informações e complementações à proposta.
4.5. Julgando necessário, a comissão de avaliação, no decorrer da audiência pública, poderá conceder o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para que as organizações proponentes apresentem, por escrito, os esclarecimentos e complementações indicados na audiência.
4.6. As entidades privadas sem fins lucrativos que desejem celebrar convênios deverão, cumprir credenciamento junto ao CONVERJ, em cumprimento às determinações previstas no artigo 9° do Decreto 44.879/14.

5– CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1. A Comissão de Avaliação apresentará parecer técnico analisando as propostas apresentadas, as condições legais das proponentes e as manifestações produzidas em audiência pública, manifestando e justificando a escolha daquela mais apta para executar o serviço. Deverão ser verificados os seguintes critérios:
5.1.1.qualidade das experiências sociais da organização/entidade/associação proponente, e a compatibilidade delas com o tipo de serviço a ser executado, a luz do currículo de experiências sociais e das declarações de reconhecimento de suas práticas emitidas por instituições governamentais, de reconhecida expressão, nacional ou internacional;
5.1.2. capacidade em atender as metas estabelecidas;
5.1.3. compatibilidade entre a proposta apresentada, as ofertas e os padrões específicos que compõem o tipo de serviço indicado no subitem 1.2.
5.1.4. compatibilidade entre a proposta apresentada e a Tabela de Custos por Elementos de Despesa dos Serviços de Assistência Social instituída pelo presente;
5.1.5. capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a gestão dos serviços e a garantia de viabilizar resultado;
5.1.6. disposição para garantir o caráter público da parceria com esta Secretaria, na divulgação do serviço a ser prestado e na atenção ao usuário;

5.1.7. capacidade e disposição de manter relação de referência/contra, de forma a operar as suas ações integradas em rede e a atender a demanda dos usuários;
5.1.8. capacidade de realizar parcerias com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros na gestão do serviço;
5.1.9. complementação dos elementos da proposta e esclarecimentos apresentados pela organização/entidade/associação sem fins econômicos proponente.
5.2. Serão desclassificadas as Propostas que não se apresentarem de acordo com Roteiro definido no Anexo III e cuja documentação não atenda aos requisitos do item 8 deste Edital.

6 – POSSIBILIDADE DA MANIFESTAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES / ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES ACERCA DO PARECER TÉCNICO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO:

6.1. A organização/entidade/associação proponente poderá apresentar manifestação, no prazo de 24 (vinte e quatro)horas, a contar da data da emissão do parecer técnico da Comissão de Avaliação.
a) Só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal.
6.2. A manifestação da organização/entidade/associação proponente será analisada pelo Secretário, quando da efetiva escolha e elaboração de parecer indicando a organização ou associação mais apta a celebrar a parceria mediante convênio.

7 – ELABORAÇÃO DE PARECER INDICANDO A ORGANIZAÇÃO/ ENTIDADE/ ASSOCIAÇÃO A APTA A CELEBRAR O CONVÊNIO, E DESPACHO HOMOLOGATÓRIO:

7.1. A Comissão de Avaliação emitirá parecer indicando e justificando a organização/entidade/associação mais apta a celebrar a parceria mediante convênio, o qual será submetido ao Secretário, para homologação.
7.2. O despacho homologatório autorizando a celebração do convênio será publicado no Diário Oficial do Estado.
7.3. No decorrer do Convenio uma Comissão avaliadora será designada e devidamente nomeada mediante à publicação em diário oficial, para avaliar se os Objetivos e Metas contido no Item 14.3.7 estão sendo devidamente cumpridos.

8- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAR NO CERTAME E POSTERIORMENTE PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVENIO:

8.1. São exigidos para a celebração do convênio os documentos elencados no Anexo II, que deverão ser entregues à Comissão de Avaliação junto com a proposta.

9 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:

9.1. O prazo de execução será de 7 (sete) meses, passíveis de prorrogação

10 – REPASSE MENSAL:

10.1. A SEA repassará nos sete meses a organização/entidade/associação conveniada o valor de R$ 1.081.632, 52 (um milhão oitenta e um mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) divididos em parcelas mensais conforme plano de trabalho a ser apresentado;
10.2. – O primeiro repasse corresponderá aos valores da 1ª e 2ª parcelas. As parcelas mensais subsequentes ocorrerão após envio da Prestação de Contas do mês anterior, a ser enviada até o 10º dia do mês subsequente, após aprovo da Superintendência de Território e Cidadania da Secretaria de Estado do Ambiente.
10.3 - Utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste convênio cujos recursos forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto, com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo da CONCEDENTE, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;

11. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO:
11.1. Os termos de convênio serão previamente submetidos à homologação do Secretário, antes de sua assinatura.
11.2. O termo de convênio será assinado pelas partes após a publicação do despacho homologatório do Secretário, no Diário Oficial.

12. – Descrição dos serviços a serem realizados para implantação e execução dos projeto, vide ao item 14.3.7;

13. – Obrigações das partes:

13.1 – **Avaliação**, vide ao item **7.3** e o cumprimento das metas previstas no **item 14.3.7**. neste Edital.

13.2 – **Indicadores de avaliação dos Serviços** – Apresentação de relatório mensal até o 5° dia útil de mês subsequente com as estatísticas das metas alcançadas, atividades implementadas para o atingimento das metas, frequência dos alunos, atividades curriculares, fotografias e etc.

14 – Integram o Edital

14.1 - **ANEXO I**

MODELO REFERENCIAL DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a organização..., com sede na ...., por seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr.(Sra.) ...., portador da cédula de identidade nº.., expedida .... outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na Seleção Pública referente ao **Edital nº ..../ 2014** podendo oferecer informações e complementações que se fizerem necessárias. Rio de Janeiro, ... de ....de **2014.**

____
Nome completo, função e assinatura

OBSERVAÇÕES

14.1.1. O credenciamento deverá estar acompanhado da ata de eleição da diretoria em vigência para comprovar que o seu subscritor tem poderes para outorgar o credenciamento.

14.1.2. Quando o credenciamento for conferido por procurador da organização/entidade/associação, deverá ser ainda apresentada cópia autenticada do documento procuração, do qual deverá constar expressamente a possibilidade de substabelecimento.

14.2 – **Anexo II**

Documentação Necessária

Nome do Proponente (razão social)			Nome Fantasia do Proponente
Representante Legal	Cargo	Contato	Telefone de Contato
Título do Projeto			Valor Estimado

	14.2.1. Formalização da Proposta pelo Proponente	**Fls.**
14.2.1.1	Carta ou ofício de encaminhamento do Projeto assinado pelo Representante Legal do Proponente *Obs.: Solicitação do proponente ao titular da SEA ou autoridade delegada para apreciação e autorização.*	
14.2.1.2	Projeto devidamente datado e assinado pelo Representante Legal do Proponente	
	14.2.2. Habilitação Jurídica do Proponente	**Fls.**
14.2.2.1	Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e suas alterações. *Obs.: Na hipótese de existir alteração nos documentos citados, posteriormente à constituição da Entidade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.*	
14.2.2.2	Cópia autenticada da Ata de Assembleia que elegeu o Corpo Dirigente do Proponente, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.	
14.2.2.3.	Cópia do Alvará de Licença para Estabelecimento e Funcionamento Regular do Proponente.	
14.2.2.4.	Comprovante de Endereço da Sede do Proponente. *O comprovante de Endereço deverá ter data de validade inferior a 60 (sessenta) dias de sua emissão*	
	Documentos Pessoais do Responsável pelo Proponente	**Fls.**
14.2.2.5.	Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) do Representante Legal do Proponente.	
14.2.2.6.	Cópia autenticada do CPF - Cadastro de Pessoa Física do Representante Legal do Proponente.	
14.2.2.7.	Cópia autenticada do Comprovante de Endereço da Residência do Representante Legal do Proponente. *O comprovante de Endereço deverá conter data inferior a 60 (sessenta) dias de sua emissão*	
	14.2.3. Regularidade Econômico-financeira do Proponente	
14.2.3.1.	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo 1º Ofício do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro. *Endereço do 1º Ofício do Registro de Distribuição: Rua do Ouvidor, 63 - 2º andar - Centro - Rio de Janeiro - R$ 52,62* *Endereço da Central de Certidões: Avenida Almirante Barroso, 90 - 2º andar - http://www.riorapido.com.br/*	

14.2.3.2.	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo 2º Ofício do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro. *Endereço do 2º Ofício do Registro de Distribuição: Rua da Assembléia, 19 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - R$ 52,62* *Endereço da Central de Certidões: Avenida Almirante Barroso, 90 - 2º andar - http://www.riorapido.com.br/*	
14.2.3.3.	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo 3º Ofício do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro. *Endereço do 3º Ofício do Registro de Distribuição: Rua da Assembléia, 58 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - R$ 52,62* *Endereço da Central de Certidões: Avenida Almirante Barroso, 90 - 2º andar - http://www.riorapido.com.br/*	
14.2.3.4.	Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata expedida pelo 4º Ofício do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro. *Endereço do 4º Ofício do Registro de Distribuição: Rua do Carmo, 8 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro - R$ 52,62* *http://www.riorapido.com.br/*	
14.2.3.5.	Certidão Negativa expedida pelo 7º Ofício do Registro de Distribuição (de títulos para protestos) da Capital do Estado do Rio de Janeiro. *Endereço do 7º Ofício do Registro de Distribuição: Rua da Assembléia, 10 – 22º andar – sala: 2203/2212 - Centro - Rio de Janeiro – R$ 34,01*	
14.2.3.6.	Certidão Negativa de Execução Fiscal expedida pelo 9º Ofício do Registro de Distribuição da Cidade e Comarca do Rio de Janeiro. *Endereço da Central de Certidões: Avenida Almirante Barroso, 90 - 2º andar- Centro – Rio de Janeiro* *http://www.riorapido.com.br/ _ R$ 44,35*	
14.2.3.7.	Certidão de Feitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho 1º Região. (Divisão de Feitos de 1º Instância - DIFE 1) *Endereço: Rua do Lavradio, 132 - Térreo - Lapa – Fone: (21) 2380.5601 - Rio de Janeiro - R$ 5,53 por folha* *http://portal1.trtrio.gov.br:7777/portal/page?_pageid=73,191405&_dad=portal&_schema=PORTAL* (Divisão de Feitos de 2º Instância - DIFE 2) *Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 251 – 2º andar - Centro – Fone: (21) 2380.6504 - Rio de Janeiro - R$ 5,53 por folha*	
14.2.3.8.	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT *Obs[1]: Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011* *Obs[2]: A emissão da CNDT pode ser realizada no endereço http://www.tst.jus.br/certidao*	
Obs[1]: Se o proponente não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões negativas deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir tais certidões.		
Obs[2]: Não serão aceitas certidões com validade expirada ou passadas com mais de 90 (noventa) dias contados da efetiva pesquisa do Cartório.		
14.2.3.9.	Demonstrações Financeiras da entidade, devidamente publicadas e referentes ao último exercício fiscal.	
14.2.3.10	Balanço Patrimonial do último exercício, devidamente averbado pelo órgão competente.	
14.2.3.11	Declaração de adimplência, assinada pelo dirigente máximo do proponente, informando que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma deste Plano de Trabalho. *Obs: O modelo de Declaração de Adimplência encontra-se disponível para download no site do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP-Rio no endereço: http://urutau.proderj.rj.gov.br/egprio_imagens/Uploads/Declaracao_Adimplencia.doc*	

14.2.3.12	Declaração, assinada pelo dirigente máximo do proponente, informando que inexiste inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.	
14.2.4. Regularidade Fiscal do Proponente		

14.2.4.1.	Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ atualizado. http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp *Obs: O proponente deverá estar inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, quando vier a celebrar o convênio*	
14.2.4.2.	Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do convênio que se pretende celebrar, se houver.	
14.2.4.3.	Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou sede do Proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do convênio que se pretende celebrar, se houver.	
14.2.4.4.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do Proponente. http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1	
14.2.4.5.	Certidão Negativa de Débitos – CND ou Positiva com efeito negativo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou órgão equivalente ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o Proponente, pelo respectivo objeto, está isento de Inscrição Estadual.	
14.2.4.6.	Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o Proponente, pelo respectivo objeto, está isenta de Inscrição Estadual.	
14.2.4.7.	Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo do ISS. *Obs.: No Município do Rio de Janeiro a Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é emitida pela Coordenadoria do ISS e Taxas da Secretaria Municipal de Fazenda*	
14.2.4.8.	Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de demais tributos municipais. *Obs.: No Município do Rio de Janeiro a Certidão Negativa de Débito na Dívida Ativa é emitida pela Procuradoria Geral do Município - Endereço: Sete de Setembro, 58 A - Centro - RJ - ao lado da Livraria Saraiva*	
14.2.4.9.	Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) da sede do Proponente. http://www1.previdencia.gov.br/sps/app/crp/crppesquisaente.asp	
14.2.4.10.	Certificado de Regularidade de situação relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF. https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp	
14.2.5. Informações da Instituição Financeira do Proponente		**Fls.**

14.2.5.1	Documento emitido pelo Banco Bradesco informando a agência e o número da conta corrente específica do Proponente onde serão movimentados os recursos do convênio que se pretende celebrar.	
14.2.5.2	Comprovante emitido por instituição financeira, contendo saldo "zerado" da conta exclusiva para o convênio que se pretende celebrar.	
14.2.6. Qualificação Técnica do Proponente		**Fls.**
14.2.6.1	Relação dos profissionais: Pedagogo e Biólogo, bem como sua qualificação profissional (currículo). *Obs.: O Proponente deverá apresentar um quadro detalhado com o cargo/função, descrição das atividades do cargo/função, nome do profissional, CPF, tempo de experiência profissional, formação acadêmica, número do Registro no Conselho de Classe correspondente, quando exigido, carga horária semanal, salário e encargos sociais.*	
Obs.: Considera-se entidade beneficente de assistência social, que atue no sentido de: I - proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; II - amparar crianças e adolescentes carentes; III - promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação e pessoas portadoras de deficiências; IV - promover gratuitamente, assistência educacional ou de saúde; V - promover a integração ao mercado de trabalho; VI - promover o atendimento e o assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social e a defesa e garantia dos seus direitos.		
14.2.7. Declarações/Atestados		**Fls.**
14.2.7.1	Declaração do Representante Legal do Proponente informando que nenhum dos Dirigentes é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.	
14.2.7.2	Declaração do Representante Legal do Proponente informando que não haverá pagamento de taxas e/ou comissões de administração, gerência ou similares, tampouco qualquer espécie de remuneração ou gratificação a servidores que pertençam aos quadros da administração pública por qualquer serviço, vinculado ao objeto do convênio a ser firmado.	
14.2.7.3	Declaração do Proponente, na forma prevista no anexo do Decreto n° 23.445, de 25.09.03, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho.	
14.2.7.4	Declaração do Representante Legal do Proponente, atestando que a Entidade não possui qualquer tipo de parceria, com instituições públicas e particulares, que objetive arcar com as mesmas despesas previstas no convênio que se pretender celebrar.	
14.2.7.5	Comprovante do exercício nos últimos 3 (três) anos, pelo Proponente, de atividades referentes à matéria objeto do convênio que se pretende celebrar.	

14.2.7.6	Atestado(s) comprobatório(s) de capacidade técnica e de desempenho anterior de atividade nas áreas de educação ambiental, sócio-ambiental e de qualificação profissional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando o local, as condições da execução do ajuste se satisfatórias ou não e o período de vigência do contrato.	
14.2.8. Plano de Trabalho		**Fls.**
14.2.8.1	Pesquisas Orçamentárias - apresentação de **três orçamentos de cada item** do Plano de Trabalho *Obs[1]: Os orçamentos deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa pesquisada, onde deverá conter a razão social, endereço, telefone de contato, CNPJ, valores cotados e data de validade da proposta.* *Obs[2]: As pesquisas mercadológicas salariais deverão conter o nome do cargo e sua descrição, bem como o valor mínimo, médio e máximo dos salários praticados no mercado e a identificação das fontes pesquisadas.* *Obs[3]: Recomenda-se, quando couber, utilizar a pesquisa disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.*	
14.2.8.2	Planilhas Orçamentárias	
14.2.8.3	Plano de Trabalho *O modelo de Plano de Trabalho está disponível para download no site do Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP-Rio no endereço http://urutau.proderj.rj.gov.br/egprio_imagens/Uploads/PT_Despesa.xls*	
14.2.8.4	Detalhamento das Despesas	

14.3 - ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO E DO PLANO DE TRABALHO

14.3.1. DADOS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente Secretaria de Estado do Ambiente				CNPJ 42498709/0001-09
Endereço Avenida Venezuela, 110, 6º andar- Saúde E-mail: seaambientestc@gmail.com				
Cidade Rio de Janeiro	UF RJ	CEP 20081-312	(DDD) Telefone/Fax (021)2332.5623	E.A.
Conta corrente:	Banco (nome e nº):		Agência (nome e nº):	Praça de pagamento:
Nome do responsável pela instituição Carlos Francisco Portinho				C.P.F.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº E-07/001.527/2014
Data: 12/11/2014 fls.
Rubrica ___________________

R.G./Órgão expedidor	Cargo Secretário de Estado	Função Secretário de Estado do Ambiente	Matrícula 0969838-2

Endereço completo	CEP	(DDD) Tel./Fax
Endereço Avenida Venezuela, 110, 6º andar- Saúde	20081-312	2332-5620

14.3.2. OUTROS PARTÍCIPES (Interveniente ou Executor)

Órgão/instituição	C.G.C.	E.A.
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	42.498.600/0001-71	

Endereço completo	(DDD)Telefone/Fax	CEP
Rua Pinheiro Machado, s/n, - Palácio Guanabara – Laranjeiras – Rio de Janeiro-RJ	(21) 2334-3119	22.231-901

Nome do responsável pela instituição	C.P.F.

R.G./Órgão exp.	Cargo	Função	Matrícula
	Governador	Governador de Estado	

Endereço completo	CEP	(DDD) Tel./Fax
Palácio Laranjeiras – Parque Guinle – Laranjeiras – Rio de Janeiro-RJ (Residência Oficial)	22.231-901	(21) 2334-3119

14.3.3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto	Período da execução	
	Início	Término
Projeto SocioAmbiental Eco Moda, Eco Buffet e Fábrica Verde	2014	2015

14.3.4.Objetivo Geral

Disseminar as Tecnologias Sociais Sustentáveis desenvolvidas pelos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde, da Superintendência de Território e Cidadania da Secretaria de Estado do Ambiente, a partir da modulação, replicação e execução de ações de pequeno e médio porte, em diferentes comunidades do estado do Rio de Janeiro.

14.3.5. Objetivos Específicos

- Disseminar as tecnologias Sociais Sustentáveis desenvolvidas pelos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde nas comunidades do estado do Rio de Janeiro;

- Realizar cursos de qualificação profissional nas áreas de moda sustentável (costura, modelagem, desenho/ilustração de moda e estamparia), de gastronomia (segurança alimentar, culinária, e serviços de buffet) e de computação (montagem e manutenção de microcomputadores);

- Promover a conscientização no tema da segurança alimentar e aproveitamento integral de alimentos através de promoção de palestras e distribuição de material educativo para jovens e adultos sobre o tema em questão.

- Promover a segurança alimentar nas comunidades através da conscientização sobre aproveitamento integralmente dos alimentos;

- Contribuir para a preservação ambiental e para a diminuição da produção de lixo orgânico nas comunidades a partir do incentivo ao (re)uso de alimentos que normalmente são descartados;

- Produzir bens e serviços com foco na pluralidade iconográfica da cultura brasileira, privilegiando as produções locais e a reutilização de materiais;

- Estabelecer novas relações entre o vestuário, a forma humana e o meio ambiente;

- Contribuir para a disseminação da cultura de reciclagem de materiais eletroeletrônicos entre os moradores das comunidades;

- Contribuir para a diminuição de resíduos eletroeletrônicos no estado do Rio de Janeiro;

- Contribuir para a melhoria do nível de renda de milhares de famílias atendidas direta e indiretamente pela iniciativa;

- Estabelecer parcerias para comercialização da produção.

14.3.6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Considera-se tecnologia social todo o produto, método, processo ou técnica, criado para solucionar algum tipo de problema social e que atenda aos quesitos de simplicidade, baixo custo, fácil aplicabilidade (e replicabilidade) e impacto social comprovado.

É um conceito contemporâneo que remete a uma proposta inovadora de desenvolvimento (econômico ou social), baseada na disseminação de soluções para problemas essenciais como demandas por água potável, alimentação, educação, energia, habitação, renda, saúde e meio ambiente, entre outras.

As tecnologias sociais podem originar-se no seio de uma comunidade ou no ambiente acadêmico. Podem ainda aliar os saberes populares e os conhecimentos técnico-científicos. Importa, essencialmente, que a sua eficácia possa ser alcançada ou repetida por outras pessoas, permitindo que o desenvolvimento se multiplique entre as populações atendidas, melhorando a sua qualidade de vida.

São numerosos os exemplos de tecnologia social, indo do clássico soro caseiro até às cisternas de placas pré-moldadas que atenuam o problema da seca, passando pela oferta de microcrédito, ou ainda pelos produtos florestais que geram renda para populações indígenas e seringueiros, entre outros.

14.3.7. METAS

Objetivos	Atividades	Metas
I - Disseminar as tecnologias Sociais Sustentáveis desenvolvidas pelos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde nas comunidades do estado do Rio de Janeiro;	**Elaboração de cronograma e de Plano de Ação** **- Treinamento dos Gestores e Equipe Técnica** **- Inauguração dos Projetos nas Comunidades**	**Criar total de 07 novas unidades dos projetos EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde, sendo 2 ECOMODA, 02 ECOBUFFET e 03 FÁBRICAS VERDES de cada iniciativa;**
II - Realizar cursos de qualificação profissional nas áreas de moda sustentável (costura, modelagem, desenho/ilustração de moda e estamparia), de gastronomia (segurança alimentar, culinária, e serviços de buffet) e de computação (montagem e manutenção de	**Aulas práticas e teóricas, oficinas, debates, ações comunitárias, desfile, degustação e demonstração, prioritariamente, dentro das comunidades atendidas.**	**Capacitar 294 moradores de comunidades do Rio de Janeiro em moda, gastronomia e montagem e manutenção de micros;**

microcomputadores); ministrar aulas e práticas de Educação Ambiental;		
III - (Ecobuffet) Promover a conscientização no tema da segurança alimentar e aproveitamento integral de alimentos através de promoção de palestras e distribuição de material educativo para jovens e adultos sobre o tema em questão. - Promover a segurança alimentar nas comunidades através da conscientização sobre aproveitamento integral dos alimentos; **IV - Contribuir para a preservação ambiental e para a diminuição da produção de lixo orgânico nas comunidades a partir do incentivo ao uso de alimentos que normalmente são descartados;** **V - (EcoModa) Produzir bens e serviços com foco na pluralidade iconográfica da**		

cultura brasileira, privilegiando as produções locais e a reutilização de materiais diversos e da industrial textil; **VI- Estabelecer novas relações entre o vestuário, à forma humana e o meio ambiente; reduzir a quantidade de resíduos do meio ambiente;** **VII - (Fábrica Verde) Contribuir para a disseminação da cultura de reciclagem e reaproveitamento de materiais eletroeletrônicos entre os moradores das comunidades;** **VIII- Contribuir para a diminuição de resíduos eletroeletrônicos no Estado do Rio de Janeiro;** **Criar novas oportunidades de inclusão digital; criar oportunidade de acesso ao meio digital gratuito;** **IX - Contribuir para a melhoria do nível de renda de milhares de famílias atendidas direta e indiretamente pela**		

iniciativa; **X - Estabelecer parcerias para comercialização da produção.** **XI - Criar a consciência de Educação Ambiental;** **XII - Estabelecer troca e diálogo com diversos parceiros com o propósito de abrir o leque de oportunidade social e de trabalho;**		

14.3.8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Dez. 2014	Jan. 2015	Fev.2015	Mar. 2015	Abr. 2015	Mai. 2015	Jun. 2015
343.172,22	121.076,72	121,076,72	121.076,72	121.076,72	121.076,72	133.076,70

14.3.8.1 – Cronograma de Desembolso e Metas/Objetivos

Objetivos	Dez. 2014	Jan. 2015	Fev.2015	Mar. 2015	Abr. 2015	Mai. 2015
I,II,III,IV,V,VI,VII	343.172,22	121.076,72	121,076,72	121.076,72	121.076,72	121.076,72
Objetivos	**Jun. 2015**					
VIII, IX,X,XI,XII	133.076,70					

14.3.8.2 - DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO (CUSTO ESTIMADO)

Natureza da Despesa	Valores em R$ 1,00		
Especificação	**Total**	**Concedente**	**Estado**
Despesas de Custeio			
I. Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	758.682,71	758.682,71	0,00
II. Serviço Terceiros Pessoa Jurídica	77.754,31	77.754,31	0,0
Subtotal	836.437,02	836.437,02	0,00
Despesas de Capital			
III. Equipamentos e Material Permanente.	**110.470,50**	**110.470,50**	0,00
IV. Outras despesas/ Unidades de núcleo	134,725,00	134,725,00	0,00
Subtotal	245.195,50	245.195,50	0,00
Total Geral			**1.081.632,52**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ___________________

14.4. Anexo IV - Itens de Custeio

14.4.1- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14.4.1.1 - material de divulgação

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Banners** - Cor 4/0 / Lona Vinílica - Impressão digital em Alta resolução Hp látex - Tinta 100% ecológica - Tamanho 90x120 cm (LxA)	Un.	14
02	**Folders** - Cor 4/4 Papel reciclado 180 g/m². - Tamanho: A3 (30x42 cm) - Acabamento c/2 Dobras - Corte Reto	Un.	7.000
03	**Cartazes** - Cor 4/0 - papel couchê 115 g/m². - Tamanho: A3 (30x42 cm)	Un.	350
04	**Certificados** Tamanho: Folha A4 *21cm x 29,7cm* Espessura do Papel: 240 g/m² Tipo do Papel: Reciclado Cor:4/0	Un.	350

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.4.1.2. Aluguel de Ônibus.

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
1	**Aluguel de Ônibus:** viagem incluem área da região metropolitana do Rio de Janeiro (Origem x Rio x Origem); Com ar condicionado; 45 lugares (aproximadamente); Bancos reclináveis; Cintos de segurança; Banheiro. Motorista incluso. Tempo de uso do veiculo de 12hs. O veiculo será com combustível e motorista. O Período de contrato de 1 (um) ano ou viagem de ida e volta completas.	**UN**	**8**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ___________________

14.4.1.3. Aluguel de Van.

ITEM:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
1	**Aluguel de veiculo:** **Fabricação nacional, Modelo Van, Ano 2014/2015** **Quilometragem: de 0 Km a 5.000,00 Km.** **MOTOR** - NÚMERO DE CILINDROS 4 EM LINHA, POSIÇÃO DO MOTOR TRANSVERSAL, TAXA DE COMPRESSÃO 16,2:1, Nº DE VÁLVULAS POR CILINDRO 4 NO CABEÇOTE, EIXO DE COMANDO DE VÁLVULAS NO CABEÇOTE, CILINDRADA TOTAL (CC) 2.287, POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 127 A 3.600 RPM, TORQUE MÁXIMO (KGF.M) 32,6 A 1800 RPM, DIÂMETRO X CURSO 88 MM X 94 MM, CICLO TEMPOS DIESEL – 4, ASPIRAÇÃO TURBOALIMENTADO COM INTERCOOLER, BLOCO (MATERIAL) FERRO FUNDIDO, CABEÇOTE (MATERIAL) ALUMÍNIO, NUMERO MANCAIS 5, TIPO DE PISTÕES COM PINO FLUTUANTE, NÚMERO DE ANÉIS DE SEGMENTO 3, FILTRO DE AR A SECO, TENSÃO 12 V, ALTERNADOR 150 A (14,0 V), BATERIA 95,0 AH 450 A, **ALIMENTAÇÃO** - INJEÇÃO ELETRÔNICA: ELETRÔNICA - MAGNETI MARELLI MJD 8F3.B1 - COMMON RAIL COMBUSTÍVEL DIESEL **CÂMBIO E EMBREAGEM** - NÚMERO DE MARCHAS 5, TRAÇÃO DIANTEIRA **SISTEMA DE FREIOS** - TRASEIRO A DISCO RÍGIDO COM DISPOSITIVO DRUM IN HAT (TAMBOR INTEGRADO AO DISCO PARA BLOQUEAR O VEÍCULO DURANTE O ESTACIONAMENTO COM FREIO DE MÃO ACIONADO) DIANTEIRO A DISCO VENTILADO, COM PINÇA FLUTUANTE E DOIS CILINDROS DE COMANDO PARA CADA RODA **SUSPENSÃO DIANTEIRA** - AMORTECEDORES DIANTEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS, FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA, TIPO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES A GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA **SUSPENSÃO TRASEIRA** - AMORTECEDORES TRASEIROS HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS, FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA, TIPO DE SUSPENSÃO TRASEIRA EIXO RIGIDO TUBULAR **DIREÇÃO** - TIPO DE DIREÇÃO PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA **RODAS** - PNEUS 205/75 R16, ARO 6" X 16" H2 - EM AÇO ESTAMPADO **PESO DO VEÍCULO** - PESO MÁXIMO REBOCÁVEL (REBOQUE SEM FREIO) 400 KG, CARGA ÚTIL (COM CONDUTOR) 1.140 KG, EM ORDEM DE MARCHA (STD A) 3.500 KG, PESO MÁXIMO POR EIXO 1.850 KG E 2.120 KG **DIMENSÕES EXTERNAS** - BALANÇO TRASEIRO 965 MM, ALTURA DO VEÍCULO (CARREGADO) 2.390 MM BALANÇO DIANTEIRO 901 MM, CAPACIDADE DE CARGA (KG) 1.140, CAPACIDADE DE PASSAGEIRO 15 LUGARES, TANQUE DE COMBUSTÍVEL (LITROS) 80, COMPRIMENTO DO VEÍCULO (MM) 5.599, LARGURA DO VEÍCULO (MM) 1.998, ALTURA DO VEÍCULO (MM) 2.450, ENTRE-EIXOS (MM) 3.700, ALTURA DO SOLO (MM) 170, BITOLA DIANTEIRA 1720 MM, BITOLA TRASEIRA 1710 MM, ÂNGULO MÁXIMO DE ABERTURA DAS PORTAS TRASEIRAS 180º, PORTAS TRASEIRAS 1562 MM X 1760 MM, PORTA LATERAL CORREDIÇA 1265 MM X 1769 MM ALTURA DO PISO AO VÃO DE CARGA 550 MM **DIMENSÕES INTERNAS** - ALTURA NOS ASSENTOS ANTERIORES 462 MM **RESERVATÓRIOS** - CÂMBIO E DIFERENCIAL 2,5 L, ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA 1,3 L, SISTEMA DE ARREFECIMENTO 13,0 L, CARTER 5,3 L, ÓLEO DE FREIO 0,6 L, JUNTA HOMOCINÉTICA E COIFA (CADA) 0,231 KG, CARTER E FILTRO DE ÓLEO (TROCA) 5,9 L, TANQUE DE COMBUSTÍVEL (RESERVA) 80 L (INCLUINDO RESERVA DE 8 A 10 L), RESERVATÓRIO LIMPADOR VIDROS 4,2 L	**mês**	**7**

14.4.1.4.Combustível

ITEM:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
1	**Vale Combustível:** Cartão de Fornecimento com 500 litros de combustível por mês (Diesel e Gasolina), aceitos em postos de Gasolina do Estado do Rio de Janeiro. Período de fornecimento de 7 meses.	**mês**	**7**

14.4.2. Equipamento e material Permanente

14.4.2.1. Mobiliário

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Un	Qnt.
01	**Mesa de escritório**: Mesa em material MDP 15MM, estrutura dos pés em ferro pintura epóxi, com madeira no meio entre os ferros, com 2 gavetas com chave.	**un.**	**14**
02	**Estante de aço:** estante em aço com 6 prateleiras reguláveis com reforço ômega na cor cinza, para suportar uma sobrecarga uniformemente distribuída de até 20 kg por prateleiras.	**un.**	**14**
03	**Cadeira universitária** Estofamento em espuma Injetada, revestimento em tecido de poliéster, acabamento das bordas do encosto e assento em perfil de PVC de alto impacto, estrutura com encosto em L duplo estrutura em tubo de aço palito (4 pés), pintada em epóxi com deslizadores, peso 7kg, medidas 50x50x90cm, cor verde.	**un.**	**14**

04	**Cadeira Secretária cor verde**: Estrutura giratória mecânica com 5 estágios de regulagem de altura, Estrela de aço, tubo25x25x1,5mm com 5 rodízios, rodízios duplo de nylon com haste 10 mm, flange de aço, com chapa 12 mm, suporte do Encosto de tubo oblongo de 16x30x2mm,assento e encosto com madeira compensada de 10 mm, espuma Laminada de 30mm	**un.**	**350**
05	**Quadro branco** 1,20x0,90 moldura alumínio AL-90120 .	**un.**	**7**
06	**Armário de Aço:** 02 portas de Abrir (Fechadura e Chaves), Prateleiras interna Ajustáveis, Confeccionado em Chapa de Aço com Tratamento Anti-Ferrugem e Após Pintura em Tinta Epóxi na Cor Cinza,Medidas: (A x L x P) 1980 x 900 x 400.	**un.**	**14**
07	**Arquivo de aço:** Arquivo com 4 gavetas com fechamento simultâneo com fechamento simultâneo de todas as gavetas através de fechadura yale com chave, confeccionado em chapa de aço nº24 com espessura 0,60mm, pintado na cor cinza com pintura epóxi, sistema de deslizamento das gavetas através de trilho telescópico que sustenta o peso da gaveta mesmo aberta.	**un.**	**14**

14.4.2.2.Maquinas de confecção

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	un	Qnt.
01	**Maq. De Costura overloque industrial**– 131 de 3 fios. 1 agulha - Completa com mesa, estante e motor bi volt	**un**	**4**
02	**Maq. De costura coralete industrial –** 364-31 de 5 fios e 3 agulhas, completa c/mesa, estante e motor bivolt	**un**	**4**
03	**Maq. De Costura Reta industrial –** **De 1 Agulha:**Velocidade: 4.500 ppm, Comprimento de ponto: 5mm, Altura do calcador: 6/13 mm (manual/joelheira), Lançadeira pequena Lubrificação automática, Enchedor de bobina acoplado ao cabeçote, Tipo de Agulha: DBx1, Completa com mesa, estante e motor bivolt	**un**	**4**
04	**Maq. De costura zig zag Doméstica Portátil.** Agulhas (Modelo): DBX5, Tipo de Motor: Convencional ou econômico, Tamanho do Ponto: 0 - 5mm, Lançadeira: pequena, Tipo de Lubrificação: Automática, Transporte: Simples (Dente), Velocidade: 6000 PPM, Voltagem: Bivolt 110V e 220V, Acompanha: Bancada e Motor	**un**	**6**

05	**Maq. De cortar tecidos de disco 4 Polegadas** – - com disco sextavado. - para tecidos médios e leves. Ideal para cortar lycra, visco lycra e malhas Motor Bivolt	**un**	**6**
06	**Mesa de Corte 1.5m x 2.0m -** • Estrutura desmontável em aço espessura de 2.00 mm • Pintura fosfatada esmalte sintético na cor cinza. • Tampo superior em MDF de 20 mm cru. • Prateleira inferior em MDP 18 mm revestido com filetes laterais em fórmica • Sapatas niveladoras de 88 cm a 91 cm de altura.	**un**	**4**
07	**Arara Simples –** TUBULAR, PINTURA EM EPÓXI BRANCO OU PRETO E TAMBÉM AÇO CROMADO. DIMENSÕES 1.00M, 1.20M OU 1.50M. ALTURA REGULÁVEL ATÉ 1.90M.	**un**	**6**

14.4.2.3. Mobiliário de cozinha –

Nº	**Especificação/Descrição (Especificação Técnica):**	**Un**	**Qnt.**
01	**REFRIGERADOR**: Uma porta, cor branco, capacidade de 239 litros ou similar, Capacidade de armazenamento Freezer 20litros, Capacidade de armazenamento Refrigerador 219 L, Alt. 148.6 cm, Larg. 47.7 cm, Comp. 65 cm, Peso 39 kg.	**un.**	**4**
02	**Balança de Cozinha:** Descrição e número de peças: Balança, Tigela removível, 1 bateria e manual de instruções. Composição/Material: Bandeja de vidro temperado, Capacidade (l, ml, Kg, g, latas ou garrafas): 5Kg , Cor/Acabamento: Cinza , Formato do produto: Quadrado, Formatos de leitura: Digital, Recomendações de uso: Utilize somente o tipo de bateria correta para o produto; Remova a bateria do produto caso ele não seja utilizado por um longo período; Coloque seu produto somente sobre superfícies planas, firmes, limpas e secas; Não exponha o aparelho ao sol, água ou qualquer outro líquido; Não sobrecarregue o aparelho (máximo 5kg); Quando não estiver usando o produto, guarde-o em local seco. Conteúdo da embalagem: Balança, Tigela removível, 1 bateria e manual de instruções. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP): 25,5x13x25,5cm Peso liq aproximado do produto - Kg: 450g Garantia do fornecedor: 90 dias	**un.**	**2**
03	**MICROONDAS-** 23 litros, cor branco, Display digital, Puxador, Botão / Apertar, Descongelamento rápido, Descongelamento por peso, Funções: Auto -Cozimento, Menu-Light, Descongelamento, Cozinhar, Manter Aquecido, Aquecer Mamadeira, Amolecer Sorvete, Prato giratório, Trava de segurança, Altura 28 cm, Largura 48.5 cm, Comprimento 38.5 cm, Peso 13.5 kg.	**un.**	**2**
04	**FREEZER:** Capacidade Total: 145 litros, Voltagem: 110V, Consumo 110V, 38,9 kwh/mês, Cor: Branco, Largura: 550 mm, Altura: 1307 mm, Profundidade: 645 mm, Informações Básicas, Posição: Vertical, Funções e Características, Selo Procel: Sim, Cestos, Degelo, Pés Niveladores.	**un.**	**2**
05	**LIQUIDIFICADOR:** Capacidade total do copo (litros) 2, Capacidade útil do copo (litros) 1,5, Cor: Preto, Potência (W) 400, Consumo de energia (kW/h) 0,45, Tensão/Voltagem 110V, Conteúdo da Embalagem, - 1 Liquidificador Britânia Diamante Black Filter - 400W, Garantia 12 meses, Altura: 41,00 Centímetros, Largura: 19,00 Centímetros, Profundidade: 21,00 Centímetros, Peso: 1,61 Quilos	**un.**	**4**

06	**Processador de Alimentos:** Capacidade (em litros)1,5 Litros, Velocidades: 2+ Pulsar, Jarra removível: Sim, Peneira: Não, Porta fio: Sim, Alimentação: Energia Elétrica, Voltagem: 110V, Potência (w): 500W, Cor: Preto, Conteúdo da embalagem: Corpo do Processador, Tigela, Liquidificador, Moedor, acessórios, Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP):34x44x25cm, Peso aproximado do produto – Kg:2,6kg, Garantia do fornecedor: 24 Meses	un.	4
07	**Batedeira:** Batedores: 01 Par de batedores, Capacidade da tigela (em litros): 2 Tigelas - 3,6L e 2,1 L, Consumo (KW/h):0,25 Kw/h, Conteúdo da Embalagem, 01 Batedeira; 01 Base; 01 tigelas de 4L; 01 tigela de 2,3L; 01 par de batedores para massas leves; 01 espátula; manual de instruções; manual de assistência técnica, Cor: Preta, Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x32x 22cm, Garantia do Fornecedor: 12 meses, Modelo Batedeira 250 W; consumo = 0,25 kw/h (disponível em 110V ou 220V), Peso líq. aproximado do produto (kg) 2,5kg, Potência (W), 250W, Recursos, 4 velocidades + turbo; Base com roldanas; pode ser usada como portátil, Velocidades: 4 Velocidades + Pulsar, Voltagem: 110V.	un.	4
08	**Fogão Industrial:** Fogão Industrial 6 Bocas, com Forno, Altura: 83,00 Centímetros, Largura: 1,07 Metros, profundidade: 84,00 Centímetros, Peso: 60,00 Quilos, Características Gerais, - Grelhas em ferro fundido, gambiarra pintada, Registro de Baixa Pressão cromado, Fogão na cor grafite, Bandejas coletora de resíduos, Forno revestido com lã de vidro (Interno), Grade Interna no forno, Porta-panelas, 03 queimadores simples / 03 duplos	un.	2

14.4.2.4. Eletroeletrônicos diversos

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Balança Eletrônica:** Com Selo do IMETRO, Autorizada pelo IPEM, Modelo: MIC 300, Capacidade: 300 Kg, Divisão: 100 g, Plataforma: 60 x 50, Estrutura em aço carbono, Plataforma com célula de carga central, Cabo do indicador de 3 metros, Indicador Digital, Bi volt automático 110/220 - fonte chaveada interna, Interface serial RS – 232 para computador ou impressoras, Visor com displays luminosos vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, Visor de cristal líquido (cinza) (LCD) para bateria, Teclas de Zero, Tara e Imprime, Capacidade programável de até 5 dígitos, Tempo de estabilização menor que 3 segundos, Busca automática de zero, Conversor A/D com 20.000 contagens internas, Alcance da Tara: até 50% da capacidade, Fácil calibração (digital).	Un.	05
	Ar Condicionado: Capacidade: 30.000 Btu/h, Dimensões (AxLxP): 43cm x 66cm x 76cm, Peso: 64kg, Cor: Branco, Voltagem: 220V, Tipo de condicionador: Janela, Ciclo de	Un	03

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

02	ar: Frio, Modelo: Mecânico. Sem controle remoto, Consumo: 3150W, Vazão de ar: 1000m3/h, Compressor: Rotativo, Exaustão: Sim, Velocidades: 3 - baixa, média e alta, Baixo consumo de energia.		

14.4.3.Outras Despesa /Unidades dos Núcleos

14.4.3.1.Materiais de expediente e escritório.

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Apontador de lápis**, material plástico, lâmina em aço inox (caixa c/24 un.)	Caixa	14
02	**Borracha** apagador de escrita, lápis e/ou lapiseira, borracha natural branca (caixa c/24 un.)	Caixa	14
03	**Clipes** niquelados, em arame de aço com tratamento antiferrugem 1/0 (cx 50 un.)	Caixa	35
04	**Clipes** niquelados, em arame de aço com tratamento antiferrugem 3/0 (cx 50 un.)	Caixa	35
05	**Corretivo líquido** a base de água, frasco de 18 ml, embalagem de plástica, rígido, com tampa rosqueada, resinas plastificantes e pigmentos, inodoro e atóxico. Pacote com 6 unidades.	Pct.	14
06	**Grampo para grampeador**, tamanho 26/6, em aço cobreado ou galvanizado. Caixa com 5.000 unidades.	Caixa.	70
07	**Hidroco**r pacote c/6 caixas de 12 unidades	Caixa	21
08	**Marca texto fluorescente** caixa com 12 Unidades, Cor: Amarelo	Caixa	21
09	**Caderno Universitário**, 1 matéria capa dura com espiral, 96 folhas	Un.	294
10	**Régua em material plástico** incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura	Un.	70
11	**Saco plástico**, para pasta catálogo, grosso, com 04 furos, transparente, 240 x 330mm x 24 micras, tamanho A4, pacote com 50 un.	Pct.	21
12	**Lápis** grafite preto nº 2, de madeira, medindo aproximadamente 17,5 cm. Caixa com 144 unidades	Un.	21
13	**Prancheta**, madeira com prendedor metálico, 33 x 23 cm	Un.	14
14	**Pen drive**, Capacidade mínima de armazenamento: 8 Gigabytes, Interface: USB 2.0, Velocidade de transmissão mínima: 10mb/s e, gravação 05mb/s, Compatibilidade: Windows 7, Vista, XP, 2000, MAC e Linux	Un.	7
15	**CD – R virgem** 700MB 80 minutos em pinos com 100 (cem) unidades.	Pct.	7
16	**Envelope em papel** branco para CD e DVD com visor transparente. Formato: 125 x 125mm	Un.	700
17	**Caneta esferográfica** – azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa c/ 50 unidades	cx	14
18	**Caneta esferográfica** – Vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, ponta de tungstênio, corpo com orifício para respiro, carga removível, não rosqueada, tampa cônica ventilada e tampão superior de pressão, protetor plástico entre a carga e o corpo	CX	7

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

	da caneta, tamanho de aproximadamente 15cm com a tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade. Caixa c/ 50 unidades		
19	**Apagador de quadro branco**	Un.	14
20	**Papel reciclado**, formato A4 – 210X297 mm – 75g/m2, com excelente desempenho para impressora laser, em pacotes com 500 folhas.	Un.	42

14.4.3.2. Materiais Higiene e Limpeza

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Água sanitária, composição:** hipoclorito de sódio e água; principio ativo: hipoclorito de sódio teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. frasco de 1000 ml, validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	Un.	42
02	**Desinfetante uso geral**, embalagem de 5 litros, a base de quaternário amônio e aromatizante de pinho, floral ou lavanda com ação germicida e bactericida.	Un.	42
03	**Flanela**: utilizada para limpeza, 100% de algodão, cor laranja, tamanho grande	Un.	28
04	**Luva para limpeza**: borracha de látex natural, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio.	Un.	21
05	**Limpador multiuso**, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto	Un.	49
06	**Detergente líquido**, com tenso ativo biodegradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem plástica de 500 ml, com bico dosador, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Un.	49
07	**Esponja de lã de aço**: abras. média, limpeza em geral. (pct. 4 unds)	Pct.	12
08	**Papel higiênico** neutro, extra branco, sem pigmento, 1ª qualidade, 100% fibras celulósicas, gofrado, folha dupla picotada, em rolo com 30m x 10cm, fardo com 64 unidades. Fardo com 16 pcts.	Pct.	77
09	**Papel toalha branco,** fabricados com 100 % celulose virgem de altíssima qualidade, com alta absorção e resistência ao úmido, acondicionados em embalagens de papel Kraft, práticas e seguras, interfolha com 2 dobras com 1000 folhas de 22,5x 21 cm, embalagem com 05 pacotes..	Pct.	77
10	**Vassoura de piaçava**: nº 6, com cabo de madeira, reforçado e cerdas bem fixadas e resistentes.	Un.	21
11	**Saco plástico** TRASPARENTE, 100 litros, suportando peso de até 20 kg, confeccionado em polietileno impermeável, resistente, pacotes contendo 10 unidades.	Pct.	35
12	**Sabonete líquido**, hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml., com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refis, totalizando no mínimo 4.750 ml. por caixa	Un.	77
13	**Dispenser reservatório para sabonete líquido e álcool gel:** branca compacta, Constituído em plástico com alta resistência ao impacto, Material em abs. De baixa densidade Reservatório de 400 ml para abastecer, Visor central transparente permitindo a visibilidade do sabonete ou álcool gel, facilitando o abastecimento, Tecla aperte com limite de curso que garante eficiência na saída do sabonete ou álcool com controle de quantidade. Dimensões: 09 cm de profundidade, 09 cm de largura, 19 cm de altura.	Un.	7

14	**Álcool Gel Antisséptico 70%** galão de 05 litros, antisséptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. É indicado para a proteção e o cuidado das mãos, de características físico químicas, PH 100% : 6,8 – 7,0, aparência e odor: gel transparente, odor característico, densidade: 0,880 – 0,890 g/cm³, viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20º a 25º, solubilidade na água: 100%, diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Volátil: Fragrância Volátil. Teor de Ativos: Acima de 10%. Com REGISTRO NA ANVISA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA (DIPOA)	Un.	14
15	**Pano de chão** de saco alvejado, para limpeza de piso 40 x 70 de algodão, cor branca. Pct. 25 unidades.	Pct.	70
16	**Balde**: material plástico, capacidade de 20 litros.	Un.	14
17	**Guardanapo de papel**, na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 50 folhas.	Pct.	32
18	**Pá coletora lixo**: com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	Un.	14
19	**Saco plástico** transparente reforçado, capacidade 3KG - pacote com 100 unidades. Ideal para congelamento	Pct.	21
20	**Papel alumínio**, em rolo, tamanho de 45 cm x 7,5 m	Un.	16
21	**Touca descartável**, tipo plissada (sanfonada) confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, atóxico, antialérgico e esterilizável, na cor branca. Constituído de uma única peça com acabamento em látex em toda a volta, sendo a copa plissada mecanicamente. Indicada para proteção da cabeça do usuário em ambientes hospitalar, clínicas e indústrias. Tamanho único. Pacote contendo 100 peças.	Pct.	18
22	**Escova de mão** base plástica e cerdas de nylon, ideal para limpeza de alimentos.	Un.	10
23	**Barbante** de algodão rolo c/ 80 metros.	Un.	4
24	**Papel Filme**, película transparente, usado para embalar alimentos. Rolo com 100 metros.	Un.	10
25	**Porta-toalhas, porta papel toalha tipo Dispensador de papel toalha.** Material: Frente: Plástico ABS de Resistência e baixa densidade; Base: Styron. Sistema de Abertura: Travas laterais acionadas por pressão. Tipos de papel toalha utilizados: . Papel toalha entrefolha 3 dobras, 23x27cm. . Papel toalha Inter folha 2 dobras, 23x23cm. Cor: Frente Branca e Base Cinza Medidas: Altura 32cm /largura:26,7cm/ Profundidade:12,8cm; Peso: 818gramas	Un.	14
26	**Papel Toalha para cozinha:** branco, macio, folha dupla, absorvente, picotado. Pacote com 2 rolos de 60 folhas de 22x20 cm cada uma.	Un.	14
27	**Sabão em pó: Embalagem de 1 Kg**	Un.	77

14.4.3.3. Uniformes

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	CAMISA BRANCA: Camisa malha 30.1 f/silk 100% algodão Tam: P	Un.	48
02	CAMISA BRANCA: Camisa malha 30.1 f/silk 100% algodão Tam: M	Un.	105
03	CAMISA BRANCA: Camisa malha 30.1/ silk 100% algodão Tam: G	Un.	84
04	CAMISA BRANCA: Camisa malha 30.1 f/silk 100% Tam: GG	Un.	35
05	Camisa AMARELA: Camisa Malha 30.1 f/silk 100% algodão Cor: amarelo cod: 00 M 00 Y:00 K:00 Tam: M	Un.	14
06	Camisa AMARELA: Camisa Malha 30.1 f/silk 100% algodão Cor: amarelo cod: 00 M 00 Y:00 K:00 Tam: G	Un.	14

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.4.3.4. Material de Confecção

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Fitas Métricas** - Composição 95 Poliéster / 5 Fibra de Vidro e ou Plástico**,** Tamanho 1,50m, Peso: 0.300 kg	Un.	24
02	**Régua de Madeira p/ modelagem** - A largura da régua é 4 a 5 cm - Comprimento 60cm - Madeira Eucatex ou Similares	Un.	22
03	**Jogos de esquadro Modelagem -** composto por 1 esquadro de 30º/60º/90º graus e outro de 45º/45º/90º graus, com medidas externas de 61x35cm, - Eucatex ou Similares	Un.	22
04	**Caixa de Giz marcador p/ Modelagem** - Utilizado por confecções, alfaiates, costureiras para marcar o corte dos tecidos. - Permite marcar o tecido em ambos os lados. - Permite um traço muito visível, que se apaga facilmente caso seja necessário.	Cx.	28
05	**Linha para Costura Reta** - Linha Reta Para Máquina 100% Poliéster fiado - OK - Embalagem: 2000j, 2500j, 5000j - Título: 120 = 27tex - Rendimento: 2000j = 1826m	Un.	38
06	**Fio para Overlok** - Fio para Overlok 100% Poliester Texturizado cone com 750 gramas. - Costura: máquinas ponto overlock, interlock e galoneiras. - Tecelagem: adequado para trama, malharia circular e malharia de urdume 02 Branco – 02 Preto	Un.	16
07	**Fio Poliamida para Colarete –** Fio 100% Poliester 300 G.	Un.	16
08	**Botões Diversos** - Em poliéster, acrílico, madeira e metal. - Em Diversas cores Caixa com 144 peças	CX.	14
09	**Tecido Popeline 100% algodão** - Cores Diversas-Peça 50 mts – inclusive Branco	Un.	38
10	**Malha de Algodão 30.1**- peça 50 mts – Branco	Un.	20
11	**Agulhas Máquina Colarete(Pacote) –** Aço Niquelado – DVX63 Nº90/14 12 por Pacote	Pc.	36
12	**Agulhas Overlok(pacote) –** Aço Niquelado – Nº 70/14 12 por Pacote	Pc.	36

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	
Data:	fls:
Rubrica _____________________	

13	**Agulhas de Costura Reta (pacote) –** Aço Niquelado – Nº 80/14 12 por Pacote	Pc	36
14	**Rolo de vies algodão-** 100% Algodão 35mm. Rolo com 100m	Un.	36
15	**Agulha Bordado**	Un.	36
16	**Ilhós de pressão –** - Caixa com 500 peças, Niquelado Tamanho 12	Cx.	28
17	**Rebite niquelado n3-** - Ilhos 0944-021,- Caixa com 500 Peças	Cx.	22
18	**Ziper de 30cm -** Preto e Branco, - Corrente Niquelada, Rolo com 100m, Pacote com 10 unidades	Un.	20
19	**Linha Crochê 1000mt cores diversas**	Pc.	20
20	**Papel Canson – Tamanho A4**	Un.	24
21	**Papel MANTEIGA**	Un.	16
22	**Lápis de Cor aquarelado :** -Tipo: lápis aquarelável, -10 cores, -Aplicações/Superfícies: papéis diversos, -Solúvel em água, -Atóxico. Composição: -Madeira, -Mina, CONTEÚDO DA EMBALAGEM - -10 lápis de cor, - Dimensões aproximadas da embalagem: 20x8x1,5cm(AxLxP), - Peso aproximado com embalagem: 50g	Un.	12
23	**Galão de Cola - Cola de Sapateiro** - Galão com 2,8Kg, - utilização: Tempo aberto de aproximadamente 25 minutos.- Secagem : Cura Total em 24 horas	Un.	14
24	**Kg - Cola quente grande -** Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	Un.	14
25	**Kg - cola quente pequeno -** – Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	Un.	14
26	**Pistola de cola quente grande -** Pistola de adesivo 40w, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais. - Bivolt (110x220 volts) , O aplicador utiliza cola quente de resina plástica , - Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida - Gatilho avançado para fluxo continuo de cola, - Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	Un.	12
27	**Pistola de cola quente pequena - Para colagem de:** - Flores artificiais, - Projetos artísticos, - Miniaturas, - Móveis e artigos de madeira, - E diversas outras finalidades, - Utiliza bastão fino de 5/16”, - Voltagem: Bivolt 110V/220V, - Potência: 10W	Un.	6
28	**Pincel nº 2 1/2**	Un	28
29	**Tecido Juta Crua rolo 50 mt**	rolo	28

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.4.3.5. Material de Cozinha

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Abridor de Lata e garrafas em aço inox** Corpo todo em inox; Não descascam; Não escurecem com o tempo; São extremamente higiênicos, pois tem uma superfície lisa e pouco porosa; Dimensões aproximadas (a x l x c) (cm) 15 x 2 x 8.5 Peso: 0.025 kg	Un.	**4**
02	**Açucareiro com colher** Açucareiro c/ Colher 250g Aço inox	Un.	**2**
03	**Assadeira Comum Nº 1** 40cm	Un.	**2**
04	**Assadeira Comum Nº 1** 20cm	Un.	**2**
05	**Assadeira Hotel, alumínio, nº 1** - Comp. 29cm, larg. 20cm, Alt. 5cm, esp. 3,5cm	Un.	**2**
06	**Assadeira Hotel, alumínio, nº 2** - Comp. 33cm, larg. 23cm, Alt. 5cm, esp. 2,5cm	Un.	**2**
07	**Assadeira Hotel, alumínio, Nº 3**- Comp. 40 cm- larg. 26 cm - Alt 5 cm - Esp. 2,5 cm	Un.	**2**
08	**Assadeira Hotel, alumínio, Nº 4** - Comp. 41 cm- larg. 29 cm - Alt 5 cm - Esp. 2,5 cm	Un.	**2**
09	**Assadeira Hotel, alumínio, Nº 5** - Comp. 45 cm- larg. 32 cm - Alt 6 cm - Esp. 2,5 cm	Un.	**2**
10	**Assadeira Hotel, alumínio, Nº 6** - Comp. 50 cm- larg. 35 cm - Alt 7 cm - Esp. 3,5 cm	Un.	**2**
11	**Bacia, canelada**, diâmetro 40 cm, Alt. 16cm - 13,5 lts.	Un.	**2**
12	**Balde Graduado**, 12L -Material: Polietileno, -Cor(es): Transparente, Capacidade: 12 litros, -Unidade de venda: Unidade(s), -Conteúdo da Embalagem: 1 unidade	Un.	**2**
13	**Balde Graduado**, 20L Material: Polietileno, -Cor(es): Transparente, -Capacidade: 20 litros, -Unidade de venda: Unidade(s), -Conteúdo da Embalagem: 1 unidade	Un.	**2**
14	**Balde para Gelo** Balde p/ Gelo Forma c/ Pinça 1,5 L – Inox Peso: 540grs.	Un.	**2**
15	**Bandeja redonda aço inox**, 35 cm	Un.	**4**
16	**Bandeja redonda aço inox**, 45 cm	Un.	**4**
17	**Bandeja retangular cerâmica**, 21x25cm, pequena	Un.	**2**
18	**Bandeja retangular cerâmica**, 31x20cm, grande	Un.	**2**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

19	**Bandeja retangular vime**, 30x20x8cm, pequena	Un.	**2**
20	**Bandeja retangular vime**, 40x25x8cm, grande	Un.	**2**
21	**Batedor tipo** pêra, 25 cm	Un.	**4**
22	**Batedor tipo** pêra, 35 cm	Un.	**4**
23	**Batedor tipo** pêra, 40 cm	Un.	**4**
24	**Batedor tipo** pêra, 45 cm	Un.	**6**
25	**Jogo de bicos inox** 16 peças	Un.	**4**
26	**Bomboniere de vidro com tampa e pé**, grande 220 ml	Un.	**4**
27	**Botijão tripé com torneira**, 9 litros, Térmico: Corpo e Interna Plástica, Bocal largo, Tripé e torneira.	Un.	**2**
28	**Botijão tripé com torneira**, 12 litros Térmico: Corpo e Interna Plástica, Bocal largo, Tripé e torneira.	Un.	**2**
29	**Bule leite monte verde**, aço Inox, 450 ml	Un.	**2**
30	**Bule para café monte verde**, Aço Inox, 700 ml	Un.	**2**
31	**Caçarola, alumínio, hotel, Nº 16,** Diâm. 16cm, alt. 8cm, vol. 1,6 litros, esp. 2mm	Un.	**2**
32	**Caçarola, alumínio, hotel, Nº 45,** Diâm. 20cm, alt. 20cm, vol. 31,5 litros, esp. 3mm	Un.	**2**
33	**Caçarola, alumínio, hotel, Nº 50**, Diâm. 50cm, alt. 21cm, vol. 41 litros, esp. 4mm	Un.	**2**
34	**Geladeira térmica 8 litros**, quente e frio	Un.	**2**
35	**Caixa plástica, retangular, com tampa**, 3,5l	Un.	**4**
36	**Caixa plástica, retangular, com tampa,** 6,5l	Un.	**4**
37	**Caixa plástica, retangular, com tampa**, 11l	Un.	**4**
38	**Caldeirão hotel, nº 16**, diâm. 16cm, alt. 16cm, cap. 3,2l	Un	**2**
39	**Caldeirão hotel, nº 24**, diâm. 16cm, alt. 23cm, cap. 10,3l	Un.	**2**
40	**Caldeirão hotel, nº 28**, diâm. 28cm, alt. 25cm, cap. 15,3l	Un.	**2**
41	**Caldeirão hotel, nº 40**, diâm. 40cm, alt. 36cm, cap. 45l	Un.	**2**
42	**Caldeirão hotel, nº 45, diâm. 45cm, alt. 43cm, cap. 68l**	Un.	**2**

43	**Cesto para fritura:** Nº 22 fabricado em arame, Diâmetro da Boca: 22cm, Profundidade: 9,5cm, Comprimento do cabo: 17cm	Un.	**2**
44	**Chaira 12 polegadas -** Haste fabricada em aço inox SAE 1045, revestida de cromo duro em toda a sua superfície, Compr. Total: 437 mm, Compr. Haste:306 mm	Un.	**2**
45	**Colher de sorvete tradicional em formato concha fechada, Aço Inox, Altura: 12,00 cm, Largura: 14,00 cm, Profundidade: 19,00 cm**	Un.	**2**
46	**Colher de arroz Aço inox, Altura: 36,00 cm, Largura: 9,00 cm, Profundidade: 6,00 cm**	Un.	**2**
47	**Colher de refresco Aço inox , Altura: 2,00 cm , Largura: 2,00 cm, Profundidade: 18,00 cm**	Un.	**4**
48	**Colher de spagheti, Aço inox, Comprimento Total: 302 mm, Espessura: 2,25 mm, Altura: 28 mm, Largura: 67 mm.**	Un.	**2**
49	**Colher para caldeirão, em plástico atóxico 1 x 7,5 x60cm**	Un.	**2**
50	**Concha hotel, nº 9 Aluminio Diâmetro 12 cm, cabo 43 cm, capacidade 200 ml. Com gancho na parte superior.**	Un.	**2**
51	**Concha hotel, nº 10, aluminio Diâmetro 12 cm, cabo 43 cm, capacidade 275 ml. Com gancho na parte superior.**	Un.	**2**
52	**Concha hotel, nº 12 em alumínio capacidade 430 ml**	Un.	**2**
53	**Concha hotel, nº 14 em alumínio capacidade 850 ml**	Un.	**2**
54	**Concha hotel, 16 em alumínio capacidade 1050 ml**	Un.	**2**
55	**Copo liverpool. Vidro transparente 310 ml, 7cm x 13cm 6,6 cm (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
56	**Copo multiuso, em Acrílico, 255 ml, (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
57	**Jogo cortador confeiteira quadrado 7 peças – - 7 peças, - liso/crespo**	Un.	**2**
58	**Jogo cortador confeiteira redondo 7 peças - inox redondo liso com 7 tamanhos diferentes, Com medidas aproximadamente: 2,5cm, 3,5cm, 5,0cm, 6,0cm, 7,5cm, 9,0cm, 10,0cm. Altura: 4 cm.**	Un.	**2**
59	**Cortador de pizza: Altura: 2,00 cm, Largura: 8,00 cm, Profundidade: 24,00 cm, Lâmina, haste e rebite em aço inox e cabo em polipropileno**	Un.	2
60	**Cutelo 6 polegadas: com 1,88m e lâmina em aço inoxidável, com cabo: 6,5 x 27cm (LxA) Lâmina 6,5x15 (LxA)**	Un.	**2**
61	**Descaroçador de azeitona: Aço Inox, Altura: 4,00 cm, Largura: 2,50 cm, Profundidade: 18,00 cm**	Un.	**2**
62	**Escorredor de macarrão, nº 50, alt, 20cm vol 27l**	Un.	**2**
63	**Escumadeira hotel, nº12 - Alumínio, Diâmetro: 12Cm, Cabo: 43Cm**	Un.	**2**
64	**Escumadeira hotel, nº14 - Alumínio, Medidas: 14 x 63**	Un.	**2**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ______________________

65	**Escumadeira hotel, nº16 -** Alumínio Medidas: 14 x 49 cm	Un.	**2**
66	**Espremedor de limão aço inox, 18,3 cmx6,5 cmx4,5 cm**	Un.	**2**
67	**Espremedor de batatas aço inox**	Un.	**2**
68	**Faca para legumes 3 -** Lâmina fabricada com aço inox, Cabo de polipropileno com antibacteriano	Un.	**8**
69	**Faca para carne cozinha -** Lâmina de Aço inox; Cabo de Policarbonato	Un.	**8**
70	**Faca para pão com serra N° 8, aço inox. Tamanho: 32cm**	Un.	**8**
71	**Formas para torta suissa alumínio 15x8**	Un.	**2**
72	**Formas para torta suissa alumínio 13x6**	Un.	**2**
73	**Formas para torta suissa alumínio 20x8**	Un.	**2**
74	**Formas para torta suissa alumínio 23x6**	Un.	**2**
75	**Formas para torta suissa alumínio 26x6**	Un.	**2**
76	**Galheteiro 5 vidros (sal, palito, vinagre, zeite e pimenta), Aço Inox, Medidas: 16,5cm (diâmetro da base) x 13,5cm (altura)**	Un.	**2**
77	**Garfo trichante: em inox; Cabo de madeira, Dimensões(Compr. X Larg. X Alt.): 70x380x30 mm.**	Un.	**2**
78	**Garrafa térmica inox 1,9l: Inox, Acionamento através de bomba, 17,0 x 17,0 x 33,0 cm.**	Un.	**2**
79	**Jarra nobile 1500: Comprimento: 8,4 cm, Largura: 8,4 cm, Altura: 21,5 cm, Capacidade: 1,50 Lts**	Un.	**4**
80	**Luvas descartáveis -** Produto confeccionado a base de resina sintética de vinil, grau alimentício, descartável, ambidestra, hipoalérgica. Isenta de soldas possibilita conforto, sensibilidade tátil e flexibilidade e permite proteção no contato com respingos de produtos químicos.	Un.	**10**
81	**Martelo p bater carne grande 5 x 8 x 25cm**	Un.	**16**
82	**Panela de pressão, fechamento externo Alumínio polido de alta qualidade 20,8 litros polida**	Un.	**2**
83	**Panos de Prato -** Em algodão de altíssima qualidade, Brancos alvejados com aplicação em transfer das matrioskas	Un.	**8**
84	**Pegador para massas, em Aço Inox 22cm**	Un.	**4**
85	**Pegador Universal em Aço Inox 21 cm**	Un.	**4**
86	**Porta guardanapo, preto, plástico A17 X L9 X P12CM**	Un.	**4**
87	**Pote mantimentos, 1,3l, 129x120x150mm**	Un.	**8**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

88	**Prato, branco, hotel sobremesa, 19cm (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
89	**Prato, branco, hotel raso, aba 24cm (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
90	**Prato, fundo, 22cm (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
91	**Ralador, 4 faces, aço inox: Lâminas em aço inox, base emborrachada e alça de plástico, Medida 16 cm**	Un.	**8**
92	**Rechaud banho maria retangular tampa basculante, 1 cuba, fogareiro**	Un.	**2**
93	**Rolo para massas. Maciço grande, 4 x 36 cm**	Un.	**4**
94	**Saca rolhas**	Un.	**2**
95	**Saladeira tropical taça tropical pequena, 300 ml**	Un.	**2**
96	**Saladeira tropical taça tropical média, 650 ml**	Un.	**2**
97	**Saladeira tropical taça tropical grande, 1500 ml**	Un.	**2**
98	**Taça, premiére, cristal 480 ml (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
99	**Taça bistrô, vinho tinto, 263ml (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
100	**Taça, premiere, chanpagne, 193 ml (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
101	**Tacho esmaltado, 18**	Un.	**2**
102	**Talheres linha vanguarda, colher de mesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
103	**Talheres linha vanguarda, garfo de mesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
104	**Talheres linha vanguarda, faca de mesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
105	**Talheres linha vanguarda, colher de sobremesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
106	**Talheres linha vanguarda, garfo de sobremesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
107	**Talheres linha vanguarda, faca de sobremesa (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
108	**Talheres linha vanguarda, colher de chá (pacote com 12 unidades)**	Un.	**4**
109	**Tesoura uso geral, 7 polegadas**	Un.	**4**
110	**Tigela mexicana, 350 ml, cerâmica**	Un.	**8**

111	**Toucas** Touca confeccionada em falso tecido de polipropileno/poliéster, com extremidades plissadas, através de produção totalmente automatizada, eliminando, com isso, todo e qualquer contato manual; Tal processo proporciona maior qualidade, padronização, uniformidade e higiene ao produto; Gramatura de 30 grs.	Un.	**10**
112	**Xicara de café com pires 90ml**	Un.	4
113	Luva de silicone	Un	10

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.4.3.6. Alimentos

Item:	Produto	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
1	abacaxi	Maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos. Pesando exatamente por unidade entre 1 a 1,5kg. de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	unidade	20
2	abóbora	Madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	12
3	abobrinha	Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes isenta, materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	kg	24
4	açúcar refinado	Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum L.*). Branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos	kg	300
5	agrião	Folhas de cores verdes brilhantes e tenras, não devendo estar rasgadas, murchas, escurecidas ou queimadas	molho	12
6	aipim	Tipo branca/amarela, primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, saber e cor própria da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	16
7	aipo	Predominantemente verde, com distribuição de cor normal, típico de aipo saudável , limpo, suculento e praticamente isentos de defeitos devido a danos mecânicos, descoloração,tanto nas extremidades de topo e as raízes	unidade	12
8	alecrim fresco	*Rosmarinus officinalis* - Deve ter um aspecto vibrante e aprazível e a sua cor verde-acinzentada, deve ser profunda e livre de manchas escuras. Deve ser guardado no frio, na sua embalagem original ou envolvido num papel levemente úmido	molho	24
9	alface crespa roxa	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	unidade	12

10	alface crespa verde	Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	unidade	12
11	alho in natura	Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	kg	24
12	alho poró	Folhas longas, largas, suculentas e verdes, com bainhas compridas que se sobrepõem recobrindo o falso caule, formando o "talo" tenro, branco e comestível. As inflorescências grandes contém numerosas flores brancas, róseas ou roxas. Após a polinização, formam-se os frutos com sementes pequenas, pretas e achatadas, com superfície enrugada, semelhantes às da cebola	unidade	8
13	ameixa seca	Inteira sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	kg	4
14	ameixa vermelha fresca	Fruta *in natura* carnosa e suculenta, de caroço quase liso	kg	4
15	amido de milho	Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.	caixas 200 gr	32
16	arroz (agulhinha)	Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto,validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote de 01 Kg	kg	40
17	arroz integral	Longo fino, tipo 1 integral em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Pct 1kg.	kg	16
18	aveia (flocos finos)	Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídio e 63g de carboidrato - embalagem 500g a 1kg	kg	12
19	azeite de oliva extra-virgem	Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá	garrafas 500ml	24

	escuro	conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.		
20	azeitona preta sem caroço	Deverão apresentar-se bem conformadas, em perfeito estado de conservação, isentas de qualquer cheiro ou sabor estranhos, de polpa resistente, com coloração preto, nos seus diversos tons até o castanho	Kg	0,80
21	azeitona verde sem caroço	Conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Pct de 200g	kg	0,80
22	banana da terra	Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e danos físicos	Kg	12
23	banana prata	Em pencas,de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em pencas integra de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.kg	Kg	20
24	batata baroa amarela	Raiz de cor amarela intensa e formato cônico, que deve se apresentar firme, com brilho , praticamente livre de terra e outras matérias estranhas , isenta de injúrias e rachaduras e enrugamento	kg	24
25	batata inglesa	Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	kg	28
26	berinjela	Tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	16
27	beterraba	Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	kg	16
28	cacau em pó	Produto obtido pela moagem da pasta de cacau parcialmente desengordurada, sem adição de leite e açúcar	kg	20
29	canela em pau	Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto	Kg	2
30	canela em pó	Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto	Kg	2
31	carne seca (lagarto)	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a	kg	20

		integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg		
32	castanha de caju sem sal inteira e torrada	Semente oleoginosa rica em proteínas , lipídeos , vitaminas e minerais, deverá estar sem ranço, livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo não violado, embalados em pacotes com gramatura entre 250 a 500 g	kg	12
33	castanha do Brasil descascada	A castanha descascada ou beneficiada será classificada, segundo a qualidade, respeitado o subgrupo e a classe a que pertencer, em um único tipo: constituído de amêndoas de cor natural; de tamanho e uniformidade correspondentes à classe a que forem enquadradas, em boas condições de sanidade; livre de amêndoas rancificadas, e isentas de matérias estranhas.	kg	12
34	cebola	Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . kg	kg	24
35	cenoura	Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	kg	16
36	cereja em calda	Fruta vermelha de polpa firme e acondicionada em compota envolvida em calda açucarada, podendo conter aditivos como corante, aromatizante e acidulante	Kg	0,80
37	chã moído	Carne bovina 2ª qualidade (chã), resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas.odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria n° 5 de 8/11/88 e publicada no D.O.U. de 18/11/88, Seção I.embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC n°.12, 02/01/01,ANVISA/MS, Anexo I, Grupo 5. item a, publicada no D.O.U. Seção I em 10/01/01. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) [dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg]	kg	160
38	cheiro verde fresco	Com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes	molho	40
39	coco seco ralado	Fruta oleaginosa,tipo coco seco, conforme NTA-57 (Dec. 12.486 de 20/10/78) de primeira qualidade, com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e	kg	8

		larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA		
40	coentro fresco	De Primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos em maços de 500 g de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	molho	12
41	cravo da india inteiro	Constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação,,quantidade do produto	Kg	1
42	creme de confeiteiro	mistura instantânea de creme "sabor artificial baunilha" para recheios e decorações de pães doces, bolos, tortas, sonhos, carolinas, crepes e outros produtos de confeitaria	kg	12
43	creme de leite integral	Origem animal embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	latas	40
44	damasco seco	Proveniente da fruta madura e de boa qualidade desidratada com teor máximo de umidade de 25%	kg	8
45	espinafre	Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida firme e intacto, isento de materiais terrosos e unidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, em maço, com folhas íntegras, frescas, verde escura de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	molho	16
46	essência de baunilha	Essência artificial de baunilha, elaborada em laboratório químico com odor e sabor químico	frasco pequeno (30 ml)	12
47	farinha de rosca	Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct 500g	kg	24
48	farinha de tapioca	Farinha extraída do amido da mandioca devidamente lavada e ralada e ensacada	kg	16
49	farinha de trigo refinada	Especial sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	48
50	feijão preto tipo 1	Classe preto, em sacos plásticos, transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pct. 1kg	kg	20

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

51	fermento biológico	Produto obtido de culturas puras de leveduras Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. No rótulo deverá constar a denominação "Fermento Biológico Fresco"e constar a seguinte recomendação: "Mantenha à temperatura inferior a 10°C" ou expressões equivalentes. De acordo com a Resolução - CNNPA	grama	1600
52	fermento químico em pó	Substância ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deverá constar a designação: "Fermento Químico" e a seguinte recomendação: "Conserve ao abrigo da umidade" ou "Conserve em ambiente seco", ou expressões equivalentes	lata pequena	40
53	filé de merluza	De primeira qualidade; - Integro, filetado, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado em saco plástico e caixa de papelão, contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente do MA.	kg	24
54	filé de peito de frango	Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Kg	kg	100
55	fubá de milho	Tipo 1, fino, moído no moinho de pedra, embalagem contendo 01Kg, devendo	kg	16
56	gelatina em pó sem sabor	Incolor acondicionada em saco de polietileno resistente, hermeticamente fechada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução - RE nº 60 de 2002. Pct c 2 envelopes com 45g	pacote	48
57	gengibre	Rizomas achatados sãos e limpos do *Zingiber officinale.*	raiz pequena	8
58	goiaba vermelha	De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isentas de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	kg	12
59	grão de bico	Grãos limpos embalados em sacos plásticos, transparentes, isenta de sujidades, parasitas, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá	kg	12

		apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pct de 500g		
60	hortelã fresca	Fresca, em folhas verdes, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300gr o maço,com folhas íntegras, frescas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	molho	12
61	iogurte natural	Produto obtido a partir do leite de vaca através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite.	pote 200 g	12
62	laranja pera	Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	Kg	20
63	Leite condensado	Produto resultante da desidratação em consições próprias adicionado de açúcar	lata	48
64	leite de coco	Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante. Garrafa de 0,50 ou 1 L.	garrafa 200 ml	40
65	leite semi-desnatado UHT	Produto de origem animal (vaca), líquido fluido com teor de gordura entre 0,6 a 2,9%, homogêneo, de cor branca opaca, esterelizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130º a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	litro	240
66	limão	De primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	Kg	12
67	louro em folha	Folhas de cor verde-escura, de superfície lisa e brilhante e aroma muito pronunciado para ser usado como condimento	g	250
68	maçã fuji	Maçã vermelha, nacional (variedade fuji) _ Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	12
69	Macarrão espaguete	Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum(corantes naturais) e ovos.	KG.	16
70	macarrão parafuso	Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos.	Kg	16
71	Macarrão Penne	Sêmola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), cúrcuma e urucum (corantes naturais) e ovos.	kg	16
72	majerona desidratada	Folha da Origanum majorana, L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais. O produto é designado "manjerona" e, quando moído, "mangerona moída"ou "em pó". Deve ser constituída por folhas de espécies vegetais genuínos, inteiras ou em pó, sãs, limpas e secas.	grama	500

73	mamão formosa verde	Mamão Formosa, fresco, não maduro, verde, mantendo as características organolépticas características	kg	12
74	mamão papaia maduro	Mamão Papaia, fresco, mantendo as características organolépticas características	kg	8
75	manga tommy	Casca é verde-amarelada, alaranjada ou avermelhada , firm mas cede quando ligeiramente apertada, devendo estarem livres de manchas pretas ou machucadas. O cheiro da fruta madura é adocicado	kg	16
76	manjericão fresco	Folhas verdes, frescas, com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas, pesando aproximadamente 300gr o maço de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	molho	12
77	manteiga com sal	Produto elaborado a partir de creme de leite pasteurizado, com Teor mínimo de gordura de 80% (m/m) e teor de umidade máximo de 16% (m/m), teor máximo de cloreto de sódio de 3% (m/m); e mantido refrigerado sob temperatura máxima de 5oC	kg	40
78	maracujá	De primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Un	20
79	margarina	Com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA Embalagem de 500g.	kg/tablete	24
80	mel (de laranjeira)	Obtido a partir de néctar proveniente principalmente de Citrus s.p.p., que apresenta época de floração entre meados de abril e meados de maio, durante aproximadamente 4 semanas. É um mel de cor clara, paladar delicado e aroma característico das fragâncias dos Laranjais	garrafa pequena (250 ml)	16
81	melancia	Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	Un	8
82	melão	Boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	Un	8
83	milho verde in natura	Apresentação em espiga in natura tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo forte. Integro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos. Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	espiga	28

84	noz moscada moída	Amêndoa seca da Myristica fragana Hout, desprovida de seu envoltório. O produto , quando moído é designado "noz-moscada em pó" ou "moída". Sua cor é castanho-clara, cheiro forte e aromático, sabor picante e fracamente amargo	g	500
85	óleo de soja	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. peso liquido 900ml,	garrafa	32
86	orégano desidratado	Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n°276/2005	Kg	0,80
87	ovo de galinha	Classe A, tipo 3 grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA	dúzia	200
88	pão de forma integral	Produto preparado, no mínimo, com 50% de farinha de trigo integral, obtido pela cocção da massa em formas untadas com gordura, resultando em pão com casca fina, macia e grande quantidade de miolo	pacote	24
89	pera danjou	Nacional de primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte,estrangeira, com a casca uniforme, semi maturada. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	kg	8
90	pimenta dedo de moça fresca	Apresenta frutos alongados de coloração verde (imaturo) e vermelho (maduro). Mais suave que a malagueta e ligeiramente mais picante que a jalapeño, é uma pimenta que pode ser encontrada líquida, fresca, em conserva ou desidratada na forma de flocos com sementes, recebendo no nome de pimenta calabresa	Kg	1
91	pimenta do reino em pó	Fruto da Piper nigrum, L, colhido antes da maturação e dessecado (pimenta preta) ou fruto maduro, desprovido do pericarpo (pimenta branca). O produto . quando moído, é designado "pimenta-do-reino-moída". A pimenta-do-reino deve provir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos e dessecados	g	125
92	pimentão amarelo	Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos, defeitos ou manchas	kg	12
93	pimentão verde	De primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica,perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	kg	16
94	pimentão vermelho	Tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos, defeitos ou manchas	kg	12
95	polpa de fruta	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1	kg	4

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

	congelada abacaxi	Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg		
96	polpa de fruta congelada acerola	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	4
97	polpa de fruta congelada goiaba	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	4
98	polpa de fruta congelada manga	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	4
99	polpa de fruta congelada maracujá	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	8
100	polpa de fruta congelada uva	Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou cxs. De isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	8
101	queijo parmesão ralado	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem com 50g.	kg	8
102	ricota fresca	Não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, peça de aproximadamente 350g. Embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, que garanta a integridade do produto. com rótulo impresso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 10 dias a partir da data de entrega.Validade de no máximo 45 dias.Kg	kg	60
103	rúcula	Folhas frescas, de primeira, tamanho e coloração	molho	8

		uniforme, devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas		
104	sal refinado	Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionada em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg	kg	16
105	suco concentrado de maracujá industrializado	Suco em que se alcança a faixa de sólidos solúveis entre 28 e 55º Brix	L	8
106	taioba	(Colocasia antiquorum) é largamente cultivada nas regiões tropicais, que produz cormos, ricos em amido. Apresenta-se em talos ou folhas	molho	16
107	tomate cereja	O fruto é do tipo baga, pequenos, de forma esférica e cor vermelha, característica desta variedade. Possui sabor mais doce que o tomate comum	kg	12
108	tomate para molho	Tamanho médio a grande, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com cor uniforme	kg	24
109	tomate salada	Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	kg	16
110	tomate seco	Proveniente da desidratação dos frutos maduros, de primeira, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e de cor uniforme	kg	8
111	tomilho desidratado	Condimento aromático da família das labiadas. Possui folhas pequenas, lineares ou lanceoladas, e flores róseas ou esbranquiçadas. Rico em timol, com apreciável poder antisséptico. Também é conhecido pelo nome de timo	grama	250
112	trigo integral (para quibe)	Grãos limpos processados acondicionado em saco plástico transparente limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Pacote com 500 gramas.	kg	16
113	uva itália	De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	kg	12
114	uva passa escura sem semente	Uva passa desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. - CNNPA nº 15, de 1977. Embalagem pesando aproximadamente 250g	kg	8
115	uva rubi	Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvidas e maduras, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, sem danificações aparentes de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	kg	8
116	vinagre de vinho branco	Produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais	garrafa de 750ml	16

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.4.4. outros itens de cozinha

ITEM:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
1	**Botijão de Gás** Peso: 13 Kg, Capacidade olumétrica: 31 L, Diâmetro (mm) : 360, Altura (mm): 476, Aplicação: Fogões domésticos, Material: Aço carbono de 2,5 a 3,0, mm de espessura, Pressão interna: 2 a 7 Kg/cm², Dispositivo de Segurança: Plugue, fusível, Padrão da Válvula: Norma ABNT NBR 8614, Registro de objeto certificado no inmetro. Como mangueira e Válvula reguladora	**mês**	**4**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica _____________________

14.4.5. Ferramentas

Item:	Especificação/Descrição (Especificação Técnica):	Unidade	Quant.
01	**Chave Philips:** 5x300 MM, Aço Gedor-Vanadium – Haste niquelada e cromada – Ponta fosfatizada – Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "Philips"	Un.	87
02	**Chave de Fenda:** 6x200 mm, Aço Gedore-Vanadium – Haste niquelada e cromada – Ponta fosfatizada.	Un.	90
03	**Alicate de corte**: 6", Alicate de corte diagonal 6 polegadas (150 mm). Fabricado em aço carbono. Cabeça em aço polido. Cabo isolado e antiderrapante.	Un.	84
04	**Alicate Universal**: 8", Alicate de corte diagonal 8 polegadas (203 mm). Fabricado em aço carbono. Cabeça em aço polido. Cabo isolado e antiderrapante.	Un.	84
05	**Alicate de Crimpar**: Com Catraca 568R, corpo de aço com revestimento termoplástico. Executa a inserção das garras de contado do conector Rj-45 macho e aciona o prensa-cabo.	Un.	84
06	**Conectores RJ45**: Macho CAT.SE, corpo em termoplástico de alto impacto (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54, um de níquel e 1,27e um de ouro.	Un.	165
07	**Decapador**: De rede S501A, Alicate para corte e decapagem, ideal para cortar e decapar cabo de rede utp, cabo coaxial RG 58, RG 59 e RG 62. Modelo 501A		84
08	**Caixa de Cabo UTP**: CAT.SE 4 pares trançado de 8 vias, caixa com 300 mts UTP para concector RJ-45.	Un.	9
10	**Testador de Cabo UTP**: Testador de cabos com led NS468, para cabos com conectores RJ-11 e RJ-45. Testa continuidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e G (terra). Verifica conexão trocada, curto aberto e cruzado.		12
11	**Multímetro Digital**: Digital Multivoltagem, tipo de visor: LCD. Tensão AC-Escala/Precisão: Até 650 VAC. Tensão DC – Escala/Precisão: Até 1000VCD. Corrente DC/AC-Escala/Precisão: Até 10A Temperatura de armazenamento – Escala/Precisão 20º C a 60º C. OHM – Escala/Precisão 2M. Resistência – Escala/Precisão 2M. Teste de Transitor – Escala/Precisão Sim. Teste de diodos: Sim. Alimentação: 1 bateria de 9V DC Tipo da ponta: Fina		12

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.5 – Anexo V - Plano de Trabalho.

14.5.1 – Será elaborado pela Entidade Selecionada!

14.5.2 – Seguirá o Modelo de Plano de Trabalho, nos moldes do SINCONV contidos no Sítio da EGP – Rio, com o intuito de Facilitar a Instrução do Processo, cujo endereço eletrônico, www.egprio.rj.gov.br.

14.6 – Anexo VI – Parâmetros para a classificação e seleção das propostas.

PROPOSTA DE TRABALHO

Entende-se que a Proposta de Trabalho é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da seleção.
A Proposta deve ser elaborada de forma individualizada, com toda a estrutura em funcionamento, ressaltando as atividades que serão realizadas e a estimativa de despesas referentes, bem como a metodologia de ensino a ser implementada,

TÍTULO
Proposta de Trabalho para o PROJETO EcoModa, EcoBuffet e Fábrica Verde

14.6.1. **PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL / ASSISTENCIAL (C1)**

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial , e deverá conter os seguintes tópicos:

a. Organograma

b. Protocolos e organização de atividades;

c. Atividades de Apoio;

d. Atividades Administrativas e Financeiras;

e. Apresentação da Política de Gestão de Pessoas a ser praticada;

f. Apresentação do dimensionamento de recursos humanos estimados, com o preenchimento do quadro de Recursos Humanos acima informado, esclarecendo as funções específicas de cada um.

14.6.2. PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS A QUALIDADE (C2)

As propostas de atividades voltadas à qualidade deverão estar orientadas a obter e

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

garantir a melhor assistência possível, dado o nível de recursos e tecnologia existentes. O ente interessado estabelecerá em sua oferta, entre outras:

a. detalhamento de todas as atividades e etapas de execução, bem como sua pertinência com o objeto do Convênio;

b. cronograma de atividades, pertinente com a Proposta de Trabalho, descrição da metodologia empregada para serem alcançados os objetivos do Convênio ;

c. Estipulação da política de preços a ser praticada, observados os preços constantes do sistema de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis;

d. Apresentação de mecanismos de sustentabilidade, tais como frentes de voluntariado e vínculos com instituições de ensino superior e profissionalizante gerados a partir da execução da Proposta de Trabalho;

e. Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela instituição: apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.

14.6.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (C3)

a. Certificar experiência anterior em gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente, com no mínimo 36 (Trinta e seis) meses.

b. Análise de currículos e comprovantes dos responsáveis técnicos e demais profissionais da convenente

c. Documentação em cópia autenticada, constante no Anexo II.

d. Tempo de existência.

14.6.4. PROPOSTA ECONÔMICA (C4)

A Proposta Econômica deverá ser apresentada no Quadro Planilha de Despesas de Custeio e Investimento, apontando o volume de recursos financeiros alocados para cada tipo de despesa, por Polo e Bloco, ao longo de cada mês de execução.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	
Data:	fls:
Rubrica ____________________	

14.6.5. PARÂMETROS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Critérios	Pontuação Máxima
C1 – PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ASSISTENCIAL	30 pontos
C2 – PROPOSTAS DE ATIVIDADES VOLTADAS À QUALIDADE	30 pontos
C3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40 Pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	**100 Pontos**

1. Serão desclassificados os Programas que:
1.1. Não atingirem uma pontuação total mínima de 70 (setenta) pontos nos Critérios: C.1 - Atividade
C.2 - Qualidade
C.3 - Qualificação Técnica
1.2. Não atenderem às exigências deste Edital;
1.3. Que contiverem uma estimativa de despesas para custeio das atividades com valores manifestamente inexequíveis.
2. No julgamento da Pontuação Técnica para a definição da Nota Técnica (NT) será considerado o somatório dos resultados obtidos por cada fator de avaliação.
NT = C1+ C2+ C3
2.1 - O Julgamento do Programa de Trabalho será definido através do ITP (Índice Técnico da Proposta), que consistirá no resultado da apuração obtida na Nota Técnica (NT), dividida pela pontuação Maior de Nota Técnica (MNT) dentre todas as propostas:
ITP = <u>NT</u>
<u>x 10</u>
MNT
2.2 No julgamento das Propostas para a definição da Nota de Preço (NP) serão avaliados os Preços Propostos (PP) pelos participantes da seleção, em relação à Proposta de Menor Preço (MP), conforme fórmula a seguir:
NP = <u>MP</u>
<u>x 10</u> PP
3. Avaliação: a classificação das propostas far-se-á pela média ponderada das Propostas Técnicas e Econômicas, mediante a aplicação da seguinte fórmula com os respectivos pesos:

PROPOSTA TÉCNICA: PESO = 70

PROPOSTA DE PREÇOS: PESO = 30

A= ((ITPx70) + (NPx30))/ 100

Onde:
A= Avaliação
ITP = Índice Técnico da
Proposta NP = Nota de
Preço
4. Avaliação por Lote: será obtida pela média aritmética das Avaliações obtidas.
5. Será declarada vencedora do processo de seleção a entidade cuja Avaliação obtenha a
maior pontuação dentre as demais pontuações totais.
6. Em caso de empate entre as entidades, o critério para desempate obedecerá a seguinte ordem: C4 – C3 – C2 – C1

MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Item C1: PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL/ ASSISTENCIAL – No conjunto da Proposta corresponde a 30 pontos.
Avalia a adequação da Proposta de organização dos serviços e execução das atividades assistenciais à capacidade operacional da unidade. Observa os meios sugeridos, resultados e cronogramas.

Item C2: PROPOSTA DE ATIVIDADES VOLTADAS A QUALIDADE – No conjunto da Proposta equivale a 30 pontos.
Expressa e promove meios para a obtenção de nível ótimo de desempenho dos serviços para a eficácia das ações de proteção e assistência.

Item C3: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – No conjunto da Proposta equivale a 40 pontos.
Identifica capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores bem sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de desenvolvimento para o atendimento aos jovens.

Critérios (em referência ao Anexo VII)	Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
	(a) Justificativa: Exposição dos argumentos que justificam os procedimentos metodológicos e os eixos temáticos adotados pela Instituição Proponente	5,0
	(b) Rede de Apoio e Parcerias: ilustrar os potenciais parceiros e descrever ações e estratégias para formação de redes e parcerias institucionais	5,0
	(c) Atividades Administrativas e Financeiras: detalhar a estrutura, as rotinas e	

C1. Proposta de Modelo Gerencial	processos de controle, especificando as normas e as áreas de abrangência, horários e equipe interna.	5,0
	(d) Organograma: especificar competências e atribuições	5,0
	(e) Política de Gestão de Pessoas: detalhar mecanismos de recrutamento, seleção e ambientação de colaboradores, bem como as formas de avaliação de desempenho, controle de assiduidade e pontualidade. Descrever a implantação de programa de Segurança no Trabalho e Qualidade de Vida em linha com a Política Nacional de Segurança e Saúde no trabalho.	5,0
	(f) Dimensionamento dos Recursos Humanos: deverá contemplar a necessidade de pessoal de acordo com a proposta de intervenção apresentada.	5,0
	Total	**30,0**
C2. Proposta de Atividades Voltadas à Qualidade	(a) Procedimentos Metodológicos: descrever estratégias e métodos para as aulas e atividades extras, adequando-os as faixas etárias dos alunos; descrever ações previstas para alcance das metas estabelecidas; detalhar procedimentos de gestão em consonância com ações descritas no Projeto; descrição dos procedimentos de monitoramento e avaliação, expor protocolos e fichas de monitoramento e avaliação;	4,0
	(b) apresentação do sistema de avaliação e monitoramento do processo e dos resultados do projeto;	4,0
	(c) Monitoramento de indicadores de desempenho da qualidade e da produtividade, dentre outros;	4,0
	(d) Sistemáticas de aplicação de ações corretivas de desempenho a partir do monitoramento acima;	4,0
	(e) Proposta de Captação de Alunos;	4,0
	(f) Proposta de Capacitação Continuada;	3,0
	(g) Estipulação da política de preços a ser praticada, observados os preços constantes do sistema de registro de preços ou das tabelas constantes do sistema de custos existentes no âmbito da Administração Pública, desde que sejam mais favoráveis;	3,0
	(h) Outras iniciativas e Programas de Qualidade, implantados ou em desenvolvimento pela Organização Social: apresentar um plano de organização	4,0

	específico com definição de alcance, metodologia, cronograma de implantação, orçamento previsto, etc.	
	Total	**30,0**
C3. Qualificação Técnica	(a) Certificar experiência anterior em gestão de projetos de natureza semelhante ou equivalente, sendo 04 pontos para cada ano de experiência comprovada. (Será contabilizado o máximo de 05 anos)	20,0
	(b) Análise de currículos e comprovantes dos responsáveis técnicos dos serviços a serem prestados . (Serão atribuídos 02 pontos para especializações na área de gestão socioambiental, elaboração de projetos e afins, e 02 pontos para cada ano de atuação em projetos similares em cargos de gestão. No máximo serão atribuídos 10 pontos no quesito)	10,0
	(c) Tempo de existência (serão atribuídos 02 pontos para cada ano, a partir do terceiro ano de existência)	10,0
	Total	**40,0**
	TOTAL GERAL	**100,0**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ___________________

14.7 – Anexo VII – Recursos Humanos, Contratação de Pessoal – RH - CLT

Discriminação	QTD	Remuneração líquida por pessoa por mês	Horas semanais trabalhadas	Atribuições.
Coordenador núcleo - 7 pessoas x 7 meses	7	2.400,00	40 h	a) Administrar as ações realizadas por seu núcleo. b) Representar o projeto e a STC em eventos e ações. c) Promover eventos de mobilização e sensibilização nas comunidades. d) Promover ações que integrem os projetos da STC a iniciativas parceiras da região. e) Formar turmas, direcionando os formandos para o mercado de trabalho. f) Orientar e fiscalizar o andamento da equipe para que estejam integrados. g) Garantir que todas as funções sejam desempenhadas de forma correta. h) Realizar atendimento aos visitantes do projeto. i) Criar cronogramas de aulas e eventos com suas turmas e com a comunidade. j) Captar doações de lixo eletrônico para curso de MMC. (Quando for Fabrica Verde). l) Organizar formaturas. m) Estabelecer parcerias de âmbito geral para fins de cumprimento de metas. n) Fazer doações e inaugurações de tele centros (Quando for Fabrica Verde). o) Manter todos os dados administrativos em dia para confecção do RELAMA. p) Elaborar ferramentas para acompanhar o desenvolvimento das metas propostas. q) Enviar pedidos de compras de materiais e acompanhar o andamento junto a STC
Mobilizador Com (Auxiliares de Espedição). 7 pessoas x 7 meses	7	1.100,00	40 h	a) Criar listagem de empresas que possibilitem parcerias. b) Realizar diagnóstico local com empresas, escolas e unidades médicas. c) Efetivar parcerias. d) Mapear empresas e locais para doação e instalação de tele centros. (Quando Fabrica Verde). e) Mobilizar a comunidade. f) Divulgar o projeto assim como suas realizações.
Aux Adm - 8 pessoas x 7 meses	8	1.500,00	40 h	a) Organizar arquivos e revisar documentos. b) Controlar entrada e saída, organizar agenda, agendar reuniões e visitas técnicas. c) Inicia processos e cuidar das inscrições. d) Recepcionar os visitantes. e) Recolher documentação e efetuar cadastro de alunos aprovados para os cursos. f) Saber informar sobre cursos ministrados. g) Divulgar os resultados dos alunos aprovados para o curso. h) Arquivar documentações de alunos. i) Receber doações e tratar de tele centros. (Quando for Fabrica Verde). j) Confeccionar listagem de presença de turmas. l) Realizar atendimento telefônico. m) Auxiliar nas ações administrativas.
Aux. Serv. Gerais (Ajudantes – Geral) - 2 pessoas x 7 meses	2	810,00	40 h	a) Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. b) Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos,terraços e demais dependências da sede do projeto; c)Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. d)Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. e)Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. f)Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias. g)Executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior Imediato.

Instrutor (Aux. Educacional) 1-7 pessoa x 7 meses	7	900,00	20 h	a)Capacitar os alunos. b) Dar palestras. c) Ministrar aulas práticas e teóricas. d) Planejar aulas a serem dadas. e) Executar plano de aula f) Avaliar os alunos. g) Atualizar material didático. h) Moderar os alunos entre si e para com toda a sociedade.
Instrutor (Aux. Educacional) 2 - 7 pessoas x 7 meses	7	900,00	20 h	a) Capacitar os alunos. b) Dar palestras. c) Ministrar aulas práticas e teóricas. d) Planejar aulas a serem dadas. e) Executar plano de aula f) Avaliar os alunos. g) Atualizar material didático. h) Moderar os alunos entre si e para com toda a sociedade.
Motorista – 1 pessoa x 7 meses	1	1.400,00	40 h	a) Conduzir veículos automotores, caminhões e ônibus destinados ao transporte de passageiros e cargas; b) recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; c) manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; d) Fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; e) Promover o abastecimento de combustíveis, água e oleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; f) providenciar a lubrificação quando indicada; g) verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; h) Proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada; i) auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; j) Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo; k) executar outras tarefas afins.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

14.7.1. O Motorista e 1 Aux. Administrativo ficarão sediados na Superintendência e Território e Cidadania na SEA, para melhor controle e atuação.

14.7.2. Quantidade de RH por núcleo –

Nucleos	Qnt, núcleos	Funcionários por núcleos	Contratação
Ecobuffet	2	1- Coordenador, 1 - Mobilizador Com (Auxiliares de Espedição), 1 - Aux. Adm., 2- Instrutores (Aux. Educacional) e 1 Aux. Serv. Gerais (Ajudante Geral).	**CLT**
Fabrica Verde	3	1- Coordenador, 1 - Mobilizador Com (Auxiliares de Espedição), 1 - Aux. Adm. e 2- Instrutores (Aux. Educacional)..	**CLT**
Ecomoda	2	1- Coordenador, 1 - Mobilizador Com (Auxiliares de Espedição), 1 - Aux. Adm. e 2- Instrutores (Aux. Educacional).	**CLT**
SEA	-	1 - Aux. Adm e 1 - Motorista.	**CLT**

14.8 – Anexo VIII - Transferência de Recursos Orçamentários.

14.8.1. vide ao item: 14.3.8

_________________ Local e data _______________________________________

carimbo

14.9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Rio de Janeiro, ___/___ /2014 ______________________________

Assinatura/carimbo do concedente

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	
Data:	fls:
Rubrica ____________________	

15. - Anexo IX - Minuta do Convênio

CONVÊNIO N.º ..../2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AMBIENTE E A ENTIDADE ....

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO............................, inscrita no CNPJ/MF sob o n.°..., com sede na.., Rio de Janeiro, CEP: ...., doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Secretário de Estado..............................., ..., expedida pelo .... e, inscrito no CPF nº ...., residente e domiciliado nesta cidade e a ...., com sede na.............................., CEP n.° ...., no Município de ...., Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° ...., doravante denominada BENEFICIÁRIA, neste ato representada por ...., ..., portador da carteira de identidade n.º .... e no CPF/MF sob o n.° ...., residente e domiciliado na ...., ..., Município de ...., Estado do Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pelas disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, na Lei n.° 8.666, de 21.06.1993, em especial o seu art. 116, a Lei n.º 287, de 04.12.79 e nas suas alterações posteriores, no que couber, no Decreto n° 44.875, de 15 de Julho de 2014, e suas alterações posteriores, e do que consta no referido processo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a realização do Projeto Comunidades Verdes, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DEVERES DOS PARTÍCIPES E INTERVENIENTE

I. Compete a CONCEDENTE:

a) repassar à BENEFICIÁRIA, em tempo hábil, ou seja, previamente à ocorrência das despesas, os recursos financeiros correspondentes à execução do objeto deste Convênio, obedecendo ao

Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e às leis orçamentárias e demais aditivos a serem firmados;
* alínea alterada pela Resolução PGE n.° 2.746 de 11.01.2010.

b) aprovar, excepcionalmente, a alteração da programação de execução deste Convênio, mediante proposta da BENEFICIÁRIA, fundamentada em razões concretas que a justifique;

c) monitorar, supervisionar, avaliar e fiscalizar todos os serviços objeto deste Convênio, realizando vistorias, sempre que julgar conveniente, com vistas ao fiel cumprimento do ajuste;

d) fornecer a BENEFICIÁRIA as normas e instruções para prestação de contas dos recursos do Convênio;

e) analisar e aprovar as prestações de contas parciais e final dos recursos aplicados na consecução do objeto deste Convênio;

f) decidir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data do seu recebimento, sobre a regularidade e a aprovação, ou não, da aplicação dos recursos transferidos, com a adoção do procedimento previsto no art. 17 do Decreto n° 44.879 de 15 de Julho de 2014; e
* alínea alterada pela Resolução PGE n.° 2.703 de 20.10.2009.

g) prorrogar a vigência do Convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado, formalizando-se as necessárias adaptações ao plano de trabalho, mediante termo aditivo.

II. Compete a BENEFICIÁRIA:

a) executar o pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado e aprovado, e aplicar os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do seu objeto;

b) utilizar recursos próprios para concluir o objeto deste convênio cujos recursos forem insuficientes para o cumprimento integral do objeto, com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao repasse a cargo da CONCEDENTE, sob pena de ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos;

c) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Convênio, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

d) assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo Estadual e, bem assim, da CONCEDENTE, em toda e qualquer ação promocional relacionada com a execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA e, obedecido o modelo-padrão estabelecido pela CONCEDENTE, apor a marca do Governo Estadual nas placas, painéis e outdoors de identificação dos serviços custeados, no todo ou em parte, com os recursos deste Convênio;

e) apresentar o regulamento a ser utilizado para contratação de serviços, realização de obras ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste convênio, devendo, em toda contratação

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

com terceiros, ser observados os princípios da competitividade, economicidade, isonomia, publicidade e da moralidade;

f) apresentar, quando solicitado, a CONCEDENTE, aos órgãos de controle setoriais e central, ou ao Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo – EGP-Rio, no término do convênio ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do convênio, que será disponibilizado por todos os partícipes em seus respectivos sítios na rede mundial de computadores (internet), contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, demonstrando, ainda, os indicadores de desempenho de qualidade, produtividade e social. Deverão ser atendidas as determinações previstas no artigo 19, §§1°, 2º, 3º do Decreto Estadual nº 44.879/14;

g) apresentar relatórios de execução físico-financeira e efetuar a prestação de contas parcial e final, com observância dos prazos a serem definidos pela CONCEDENTE e na forma estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA deste instrumento;

h) comunicar a CONCEDENTE toda e qualquer alteração ocorrida em seus Estatutos Sociais, bem como, as mudanças de Diretoria ou substituição de seus membros e

i) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará por 7 (Sete) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

Parágrafo Primeiro: Além da hipótese prevista na alínea g, item I, da Cláusula Segunda, o prazo deste Convênio poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado, mediante a celebração de termo aditivo, para assegurar o integral cumprimento do objeto.

Parágrafo Segundo: A prorrogação do prazo de vigência do convênio será admitida, quando demonstrado o atendimento das metas pactuadas no presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Convênio totalizam R$ .... (......) ,e correrão por conta do Programa de Trabalho ....., Natureza da Despesa ...., Fonte do Recurso.... e Nota de Empenho......

Parágrafo Primeiro: Quando a transferência ocorrer em exercícios futuros deverá ser celebrado Termo Aditivo, com a indicação dos créditos orçamentários para sua cobertura.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do CONCEDENTE destinados à execução do objeto deste Convênio, serão liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Edital no item 14.3.8 e o Plano de Trabalho a ser elaborado pela instituição selecionada, o Plano de Trabalho deverá seguir as

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

diretrizes gerais contidas no Edital item 14.5.2, a crédito de conta específica aberta na instituição financeira contratada pelo Estado, conta corrente n° ...., na Agência n.º ...., em nome da BENEFICIÁRIA e vinculada ao presente Instrumento, devendo os saques ser somente para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Primeiro: No caso de a BENEFICIÁRIA estar estabelecido em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONCEDENTE a impossibilidade de a BENEFICIÁRIA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela BENEFICIÁRIA.

Parágrafo Segundo: A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após a assinatura do presente instrumento e a publicação de seu extrato no Diário Oficial.

Parágrafo Terceiro: Ocorrendo irregularidades na execução deste Convênio, obriga-se a CONCEDENTE a suspender a liberação das parcelas subseqüentes, e a notificar, de imediato, a BENEFICIÁRIA, a fim de proceder ao saneamento requerido ou cumprir a obrigação, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, em especial, nos casos a seguir especificados:

1) quando não tiver havido comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável e do respectivo instrumento de convênio;
2) quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou inadimplemento do executor com relação as outras cláusulas conveniais básicas;
3) quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela CONCEDENTE;
4) descumprimento pela BENEFICIÁRIA de quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste Convênio.

Parágrafo Quarto: Findo o prazo da notificação de que trata o PARÁGRAFO anterior, sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o Convênio será rescindido e será instaurada a competente Tomada de Contas Especial do responsável, por determinação do ordenador de despesas, devendo ser dada ciência, ainda, à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos, enquanto não empregados em sua finalidade, serão aplicados obrigatoriamente em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundos de aplicação financeira de curto prazo ou em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores do que um mês, na forma do que dispõe o art. 116, § 4° da Lei n° 8.666/93.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

Parágrafo Único: Os rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas, com a prévia autorização da CONCEDENTE, exclusivamente utilizados no objeto sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A celebração de contrato entre a BENEFICIÁRIA e terceiros, para a execução de serviços vinculados ao objeto deste Convênio, não acarretará a solidariedade direta, solidária ou subsidiária da CONCEDENTE, bem como, não constituirá vínculo funcional ou empregatício, ou a responsabilidade pelo pagamento de encargos civis, trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais, comerciais, assistenciais ou outro de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES

É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - taxa ou comissão de administração, gerência ou similar;

II - gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de entidades das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais ou do Distrito Federal;

III - aditamento prevendo a alteração do objeto;

IV - utilização dos recursos repassados por força deste Convênio, em finalidade diversa do objeto e da forma estabelecida no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de emergência;

V - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência, sob pena de serem glosadas pela CONCEDENTE;

VI - atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislação específica;

VIII - realização de despesas com publicidade, salvo as que atendam cumulativamente às seguintes exigências:

1) sejam de caráter educativo, informativo ou de orientação social;

2) das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos;

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

3) que constem claramente no plano de trabalho;

4) que tenham caráter acessório ao objeto principal do convênio.

Parágrafo Único: É vedado, ainda, à BENEFICIÁRIA interromper, a qualquer título, o cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho, sendo inteiramente responsável pela continuidade dos serviços cuja execução tenha sido atribuída de forma direta ou indireta.

CLÁUSULA NONA - DOS BENS REMANESCENTES

Após a conclusão ou extinção do ajuste, os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, com recursos deste Convênio, deverão ser destinados ao Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Do Ambiente, salvo disposição expressa em contrário, quando necessários para assegurar a continuidade do programa governamental, devendo ser observados o processo formal e a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

É prerrogativa da CONCEDENTE exercer o controle e a fiscalização sobre a execução, mediante a supervisão e o acompanhamento das atividades inerentes ao objeto deste Instrumento, bem como assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

Parágrafo Único: A BENEFICIÁRIA franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo, ou outra autoridade delegada, devidamente identificada, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Convênio, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas Final dos recursos financeiros transferidos pela CONCEDENTE e os de rendimentos apurados em aplicações no mercado financeiro, será apresentada pela BENEFICIÁRIA, em até 60 (sessenta) dias após o término da vigência deste instrumento, sendo constituída das seguintes peças:

I - ofício da entidade particular encaminhando a prestação de contas ao representante do órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

II - plano de trabalho aprovado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual concedente do Convênio;

III - cópia deste Convênio e de eventuais Termos Aditivos;

IV - cópia da Nota de Empenho emitida pela CONCEDENTE;

V - relatório de Execução Físico-Financeira;

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

VI - demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência e os rendimentos auferidos com a aplicação dos recursos no mercado financeiro, e os saldos;

VII - relação de pagamentos efetuados;

VIII - relação de bens, discriminando quais os adquiridos, produzidos ou constituídos com recursos da CONCEDENTE, se for o caso;

IX - extrato bancário específico do período de recebimento dos recursos até o último pagamento efetuado, contendo toda a movimentação dos recursos e conciliação bancária, se for o caso;

X - Termo de Aceitação Provisória e Definitiva dos Serviços, a teor das determinações previstas no artigo 73 da Lei nº 8.666/93;

XI – cópia do comprovante de despesas efetuadas com recursos do Convênio, que demonstrem o atendimento às disposições contidas na CLÁUSULA SEGUNDA, item II, "e" e CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA;

XII - comprovante de recolhimento do saldo bancário, se for o caso;

XIII - relatório circunstanciado comprovando o cumprimento do objeto do Convênio;

XIV - fotos das obras/serviços realizados.

Parágrafo Primeiro: Em caso de descumprimento do prazo acima estabelecido, o ordenador de despesa promoverá a instauração de tomada de contas do responsável e ao registro do fato no Cadastro de Convênios do SIAFEM.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas parcial será composta da documentação especificada nos itens V, VI, VII, IX, X, XI e XIV desta Cláusula.

Parágrafo Terceiro: A BENEFICIÁRIA deverá divulgar em seu sítio na rede mundial de computadores (internet) as prestações de contas parcial e final, atualizando-as periodicamente.

Parágrafo Quarto: Aprovada a prestação de contas final , o ordenador de despesas da unidade concedente deverá solicitar ao órgão de contabilidade, ou outro departamento competente, que efetue o devido registro da aprovação da prestação de contas no Cadastro de Convênios do SIAFEM e fará constar do processo declaração expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS DE DESPESA

As despesas serão comprovadas mediante os originais dos documentos ou equivalentes, devendo os recibos e notas fiscais ser emitidos em nome da BENEFICIÁRIA e devidamente identificados com

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo nº
Data: fls:
Rubrica ____________________

referência ao título e ao número deste Convênio, devendo ser observada a legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial a trabalhista, previdenciária e tributária.

Parágrafo Primeiro: Os documentos comprobatórios das despesas por fornecimento de material, serviço prestado ou obra executada deverão ser atestados por dois empregados, identificados através dos registros da Célula de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF, na forma da legislação em vigor, demonstrando que os serviços foram prestados e os materiais recebidos.

Parágrafo Segundo: Os comprovantes originais das despesas serão mantidos em arquivo, em boa ordem, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da data de aprovação da prestação de contas pela CONCEDENTE, com exceção dos comprovantes de pagamento de débitos de natureza trabalhista e previdenciária, que devem observar a legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
As partes e a interveniente poderão denunciar, por escrito, a qualquer tempo, e rescindir de pleno direito, o presente Convênio, devendo ser imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditados os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Primeiro: Constitui motivo para rescisão deste Convênio, independentemente do instrumento de sua formalização, o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou das normas estabelecidas na legislação vigente, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexeqüível e, exemplificativamente, quando constatadas as seguintes situações:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com a legislação vigente e o disposto na CLÁUSULA SEXTA;

c) constatação de irregularidade de natureza grave, no decorrer de fiscalizações ou auditorias;

d) falta de apresentação da Prestação de Contas Parcial, nos prazos estabelecidos;

e) na hipótese prevista no parágrafo terceiro da Cláusula Quinta.

Parágrafo Segundo: A denúncia deverá ser comunicada por escrito e mediante notificação prévia com 30 (trinta) dias de antecedência, somente produzindo efeitos a partir desta data.

Parágrafo Terceiro: A rescisão do convênio deverá observar os princípios da ampla e prévia defesa e do contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou da extinção deste Instrumento, a BENEFICIÁRIA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência

do evento, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, é obrigada a recolher à conta da CONCEDENTE:

I - o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, informando o número e a data do Convênio;

II - o valor total transferido, atualizado monetariamente pelo IGP-DI da FGV, ou qualquer outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

a) Inexecução do objeto da avença;

b) Não apresentação, no prazo exigido, da prestação de contas final ou, eventualmente, quando exigida, a prestação de contas parcial e

C) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio.

III - o valor correspondente às despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais e

IV - o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não for comprovado o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

V- o valor atualizado da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na execução do objeto do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
A CONCEDENTE providenciará:

a) Até o décimo dia útil após a assinatura do ajuste, a publicação do extrato deste Convênio ou de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado - DOE, condição indispensável para sua eficácia;

b) No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos à Superintendência de Convênios da Secretaria de Estado de Fazenda; e

c) No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do ajuste, o encaminhamento de cópia do Termo de Convênio e dos respectivos aditivos ao Tribunal de Contas do Estado.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº	
Data:	fls:
Rubrica _____________________	

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os partícipes estabelecem, ainda, as seguintes condições:

a) todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou remetidas por telegrama, devidamente comprovadas por conta, nos endereços dos representantes credenciados pelos partícipes;

b) as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Convênio, serão registradas em atas ou relatórios circunstanciados;

c) fica fazendo parte integrante deste Convênio o Plano de Trabalho, devendo constar do mesmo a descrição do projeto, justificativa, metas, bem como o Cronograma de Desembolso, etapas e os respectivos prazos de início e conclusão, cujo cumprimento é obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas, casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente Convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os partícipes elegem o Foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo identificadas, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em Juízo ou dele.

Rio de Janeiro, ... de __________ de 2013.

....
Secretário de Estado

....
Beneficiária

Testemunhas:

NOME:...
CPF/MF:

NOME:...
CPF/MF